



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de

Saúde:

a) **Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.


Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.


Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.




EISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 057, de 02 de julho de 2021.

Unifica os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Unificar os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, que passam a atuar com a seguinte composição e da seguinte forma:

I- Pregão Eletrônico – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
 - Caíque Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Equipe 03

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;

- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 04

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;

- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

Art. 2º Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e 02.


Art. 3º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.


Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 050, de 27 de maio de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 02 de julho de 2021.




ELISEU MBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 163/2021

Porto União, 23 de Julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União - SC

*Autorização Abertura do
processo licitatório
26/07/21*



Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a aquisição de tecidos, para uso nas Unidades de Saúde do Município, conforme relação e orçamentos em anexo.

Informo que alguns itens não obtiveram três cotações, visto que nem todas as empresas cotaram todos os itens, conforme orçamentos em anexo.

Justificativa: Aquisição de tecidos, para uso nas Unidades de Saúde do Município.

Valor Previsto: R\$ 57.955,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Prazo Previsto: 12 meses.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



71.401
52.401
60.00000 1707/1707-07-05 - CANTAS OLIVEI
50.00000 1707/1707-05 - CANTAS OLIVEI




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Deve conter no processo:

1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
2. Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Almojarifado, situada na Rua Sete de Setembro, n° 528, centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
3. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.


MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Avenida João Pessoa, n° 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas	1000	METRO	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
2	Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m	300	METRO	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
3	Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir	300	METRO	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
4	Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras	300	METRO	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
5	Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas	400	METRO	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
6	Tecido atoalhado, largura: 1,40 m, cor branca	400	METRO	R\$ 25,90	R\$ 10.360,00
7	Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca	200	METRO	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
8	Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas	50	METRO	R\$ 61,90	R\$ 3.095,00
9	Tecido de linho, largura: 1,40 m	50	METRO	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
10	Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas	50	METRO	R\$ 9,90	R\$ 495,00
11	Voal de malha, largura: 1,50 m, cores diversas	300	METRO	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
12	Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm	500	METRO	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 57.955,00



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas	1000	METRO	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
2	Algodão cru, largura: 1,70 m	300	METRO	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
3	Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir	300	METRO	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
4	Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras	300	METRO	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
5	Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m,	400	METRO	R\$ 36,90	R\$ 14.760,00
6	Tecido atoalhado, largura: 1,40 m, cor branca	400	METRO	R\$ 25,90	R\$ 10.360,00
7	Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca	200	METRO	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
8	Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas	50	METRO	R\$ 61,90	R\$ 3.095,00
9	Tecido de linho, largura: 1,40 m	50	METRO	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
10	Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas	50	METRO	R\$ 10,90	R\$ 545,00
11	Voal de malha, largura: 1,50 m, cores diversas	300	METRO	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
12	Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm	500	METRO	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00

TOTAL R\$ 72.195,00



00.047.248/000-32

Milton Weidmann
 S. Cid. Lic. - ME

Pref. De Porto União - SC
 00.600-000

Jússica C. da Silva



- CASA PETRY LTDA -

CNPJ. 81.637.084/0001-70

Rua Carlos Cavalcanti, 156

Tel: 42 3522 4140

União da Vitória - PR

À PREFEITURA DE PORTO UNIÃO/ SECRETÁRIA DE SAÚDE

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TNT, GRAMATURA 60, LARGURA 1,40, CORES DIVERSAS	1000	METRO	—	—
2	ALGODÃO CRU, LARGURA 1,70	300	METRO	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
3	PERCAL 100% ALGODÃO, LARGURA 2,50, COR A DEFINIR	300	METRO	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
4	FLEECE MICROFIBRA, LARGURA 2,20, CORES A DEFINIR	300	METRO	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
5	TRICOLINE ESTAMPADO 100%, LARGURA 1,40	400	METRO	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
6	TECIDO ATOALHADO, LARGURA 1,40, COR BRANCA	400	METRO	R\$30,00	R\$ 12.000,00
7	TECIDO PARA PANO DE PRATO, LARGURA 70CM, BRANCO	200	METRO	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
8	TECIDO ORLON (MOLETINHO), LARGURA 1,50 CORES DIVERSAS	50	METRO	—	—
9	TECIDO LINHO, LARGURA 1,40	50	METRO	R\$100,00	R\$ 5.000,00
10	TECIDO OXFORD, LARGURA 1,50 CORES DIVERSAS	50	METRO	R\$ 11,50	R\$ 575,00
11	VOAL DE MALHA, LARGURA 1,50, CORES DIVERSAS	300	METRO	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
12	PLASTICO PVC TRANSPARENTE, LARGURA 1,40, 20MM	500	METRO	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00

OBS: Conforme disponibilidade em estoque.

Orçamento válido para 30 dias.

União da Vitória, 22 de Julho 2021.




Casa Petry Ltda

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas	1000	METRO		
2	Algodão cru, largura: 1,70 m (1,60 m larg)	300	METRO	18,00	5400,00
3	Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir	300	METRO	22,00	6600,00
4	Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras	300	METRO	22,00	6600,00
5	Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m,	400	METRO	20,00	8000,00
6	Tecido atoalhado, largura: 1,40 m, cor branca	400	METRO		
7	Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca	200	METRO	8,00	1600,00
8	Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas	50	METRO		
9	Tecido de linho, largura: 1,40 m	50	METRO	34,50	1725,00
10	Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas	50	METRO	9,90	495,00
11	Voal de malha, largura: 1,50 m, cores diversas	300	METRO	8,00	2400,00
12	Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm	500	METRO	20,00	10000,00

Jose Weiwanko

77.125.995/0001-41

ELAINE CRISTINA
WILHELMS WEIWANKO
SUCESSORA DE
JOSE NELSON WILHELMS
R PEDRO SIQUEIRA CORTEZ, 39 - CENTRO
CEP 84.600-282 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR



MUICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA

ORÇAMENTO 2020

AQUISIÇÃO DE TECIDOS

REFERENTE OFICIO 163 2021 SMS

ORGÃO: 0200 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE 2105 ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE
modalidade 3390-3195 Aplicações Diretas COD.105 FED

REGISTRO DE PREÇO

COMPLEM. 33903099 Outros Materiais de Consumo

RECURSO FEDERAL 100,00%

SOFIA

SYDOL:3396103491

5

SOFIA SYDOL

SEC.FINANÇAS

27/07/2021

Assinado de forma digital por
SOFIA SYDOL:33961034915
Dados: 2021.07.27 13:40:38
-03'00'

TOTAL

0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.647.218/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/1995
NOME EMPRESARIAL IRINEU WEIWANKO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVO ESTILO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS CAVALCANTE	NÚMERO 04	COMPLEMENTO TERREOTERREO
CEP 84.600-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO.CONTABIL@WAW.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-3094
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2021 às 15:52:27 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.637.084/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/1968
NOME EMPRESARIAL CASA PETRY LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA PETRY LTDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS CAVALCANTE	NÚMERO 156	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-4140	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2021 às 15:52:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.125.995/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/1976
NOME EMPRESARIAL ELAINE CRISTINA WILHELMS WEIWANKO SUCESSORA DE JOSE NELSON WILHLEMS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA SAO PAULO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO SIQUEIRA CORTEZ	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-282	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-3483	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ESPOLIO DE EMPRESARIO, EMPRESA INDIVIDUAL OU EIRELI	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 29/10/2019	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2021 às 15:53:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Município formalmente em andamento com edital em P.U. 29.07.2021 OAB/SC 61.2074

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0/2021**

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe **)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2021, com início às *** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia ** de **** de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE TECIDOS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Citar **MARCA** do material cotado;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,10 (dez centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

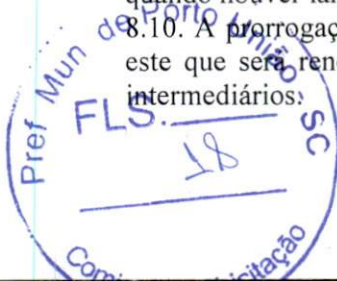
8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

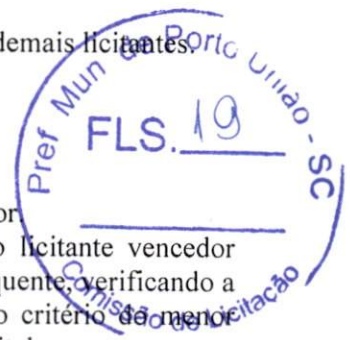
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério de menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

- 10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).**

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão

VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas,



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade..

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

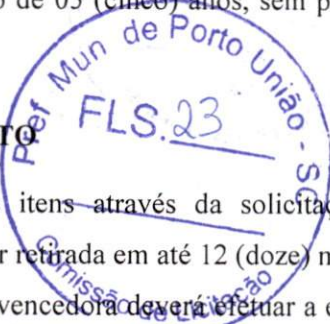
15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado,





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

situada na Rua Sete de Setembro, nº 528, centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.4 - A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

16.5 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-3195 – Aplicações Diretas
Cód. 105

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de ****de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0**/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas	1000	METRO	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
2	Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m	300	METRO	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
3	Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir	300	METRO	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
4	Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras	300	METRO	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
5	Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas	400	METRO	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
6	Tecido atoalhado, largura: 1,40 m, cor branca	400	METRO	R\$ 25,90	R\$ 10.360,00
7	Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca	200	METRO	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
8	Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas	50	METRO	R\$ 61,90	R\$ 3.095,00
9	Tecido de linho, largura: 1,40 m	50	METRO	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
10	Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas	50	METRO	R\$ 9,90	R\$ 495,00
11	Voal de malha, largura: 1,50 m, cores diversas	300	METRO	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
12	Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm	500	METRO	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL R\$ 57.955,00 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).					



JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para uso nas Unidades de Saúde do Município.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *** /2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2021

Aos ** dias do mês de **** de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de *** (****) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: RS XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 3.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 3.2 - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoarifado, situada na Rua Sete de Setembro, nº 528, centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da contratada a entrega.
- 3.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.4 - É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.
- 3.5 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes na execução desta Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-3195 – Aplicações Diretas
Cód. 105

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

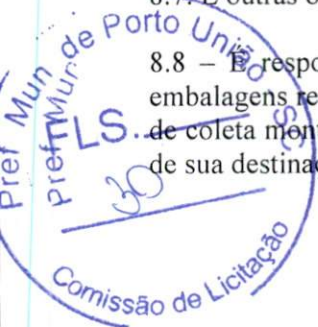
8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8. É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico **/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico *****/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

(razão social) FORNECEDOR

(nome) PREFEITO MUNICIPAL



Porto União/SC, 04 de agosto de 2021.

Ref.: Processo Licitatório n. 225/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 088/2021 - RP.

**PARECER JURÍDICO n. 422/2021
(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico para Registro de Preço, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS e com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993, Lei n. 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 323/2006.

Está de acordo também com a Lei Complementar n. 123/2006 e especialmente com o Decreto Municipal n. 535/2018, pois na documentação que instrui o presente edital está presente 3 (três) orçamentos de microempresa e empresa de pequeno porte, comprovando assim que há empresas sediadas localmente que possam participar da licitação exclusiva para ME/EPP.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15, da Lei nº 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema.

A normatização dessa modalidade de contratação é feita pelo Decreto n. 7.892/2013, que também faculta que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de pregão, do tipo menor preço e precedida de ampla pesquisa de mercado (art. 7º).

Assim sendo, o registro de preços é o instrumento destinado à eficiência no gerenciamento dos processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preços, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro de quantidade prefixada no edital e não podendo ultrapassar o prazo de doze meses.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.

É o parecer, s.m.j.

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.



LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

(REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 225/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe 03)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 19 de agosto de 2021, com início às 13:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 13:15 horas do dia 19 de agosto de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE TECIDOS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

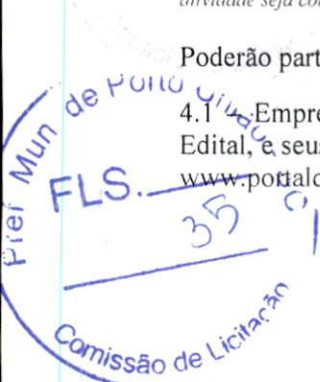
3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

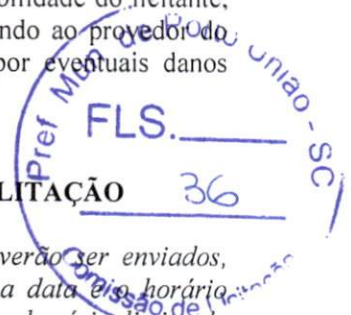
6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Citar **MARCA** do material cotado;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,10 (dez centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

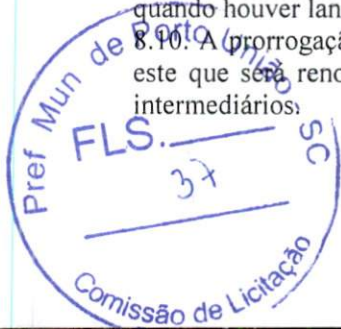
8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

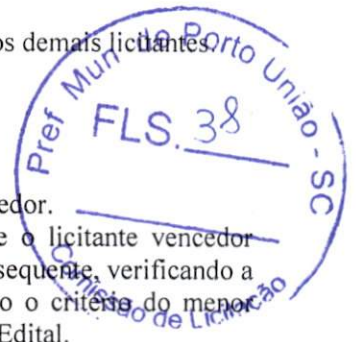
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequentemente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério de menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

- 10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

1) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 225/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.**

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBC65E9A2

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 - Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade..

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

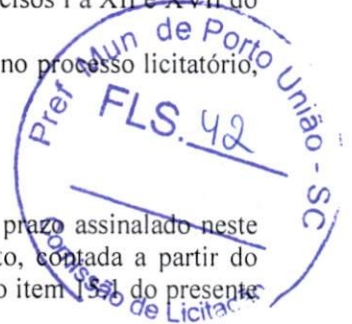
15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

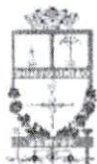
15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

16.2 - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoarifado, situada na Rua Sete de Setembro, nº 528, centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.4 - A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

16.5 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-3195 – Aplicações Diretas
Cód. 105

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 04 de agosto de 2021.


Ediseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 225/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas	1000	METRO	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
2	Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m	300	METRO	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
3	Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir	300	METRO	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
4	Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras	300	METRO	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
5	Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas	400	METRO	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
6	Tecido atoalhado, largura: 1,40 m, cor branca	400	METRO	R\$ 25,90	R\$ 10.360,00
7	Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca	200	METRO	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
8	Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas	50	METRO	R\$ 61,90	R\$ 3.095,00
9	Tecido de linho, largura: 1,40 m	50	METRO	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
10	Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas	50	METRO	R\$ 9,90	R\$ 495,00
11	Voal de malha, largura: 1,50 m, cores diversas	300	METRO	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
12	Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm	500	METRO	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL R\$ 57.955,00 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para uso nas Unidades de Saúde do Município.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

ANEXO “C”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *** /2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2021

Aos ** dias do mês de **** de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXX**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de *** (****) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

- 3.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 3.2 - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almojarifado, situada na Rua Sete de Setembro, nº 528, centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da contratada a entrega.
- 3.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.4 - É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.
- 3.5 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes na execução desta Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-3195 – Aplicações Diretas
Cód. 105

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8. É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Síngel) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico **/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico *****/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

(razão social) FORNECEDOR

(nome) PREFEITO MUNICIPAL





Quarta-feira, 04 de agosto de 2021 às 14:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3196853: EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO 088/2021 ? EXCLUSIVO ME-EPP-MEI -
REGISTRO DE PREÇOS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3196853>



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 225/2021 – Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 088/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI

Código registro TCE: E0F11E26AC95661CA8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE TECIDOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 19 de agosto de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



36, centro – Painel, Santa Catarina.
O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, por e-mail licitacao@painel.sc.gov.br/licitacao@painel.sc.gov.br, no sítio www.painel.sc.gov.br. Painel, 04 DE AGOSTO de 2021
Antônio Marcos Cavalheiro Flores – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 756313

Pinhalzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO - SC
MODALIDADE DE RETIFICAÇÃO
AVISALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2021 – PMP

Objeto: Contratação de Serviços Especializados na área de Psicologia e Terapia Ocupacional, para atuar no Projeto Oficina das Emoções: Cuidado com a saúde mental dos adolescentes, no qual irá oportunizar um momento de acolhimento das emoções e sentimentos promovendo o autoconhecimento e desenvolvendo a inteligência emocional dos adolescentes estudantes da rede educacional pública do Município de Pinhalzinho, conforme especificações Técnicas do Termo de Referência. VALQUIRIA ASTRIGI, pregoeira designada pelo Decreto n. 062/2021, TORNA PÚBLICO

I – Fica ALTERADA a data do pregão do dia 20 de agosto de 2021 para o dia 16 de agosto de 2021

VALQUIRIA ASTRIGI
Pregoeira

Cod. Mat.: 756360

Pinheiro Preto

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 20/08/2021, Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021, que visa A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE ENGENHARIA "CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTO DOMICILIAR NO BAIRRO BENJAMIM TRANQUILINO DE GEGOTO DOMICILIAR PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 20/08/2021, até às 08:15h, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:30h. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br. PINHEIRO PRETO-SC, 04 DE AGOSTO DE 2021.
GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 756222

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 023/2021 – Educação
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 009/2021
Código registro TCE: A97C1893946D5CCD549B9D6C1EC065E-8EBE9444B
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 18 de agosto de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br. licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155
Porto União - SC, 03 de agosto de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 756180

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 225/2021 – Registro de Preços
Extrato de Edital de Tomada de Preço Eletrônico 088/2021 – Exclusivo ME -EPP-MEI

Código registro TCE: E0F11E26AC95661CABE6E2A07A8240FBC-C65E9A2
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE TECIDOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 19 de agosto de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br. licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155
Porto União - SC, 04 de agosto de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 756279

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 018/2021 - EDUCAÇÃO
Retificação de Edital de Tomada de Preços 002/2021
Código registro TCE: ACD7DB27DF89157980541F0FC600C6E-4E03CEA51

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 23 de agosto de 2021 às 08h30min, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br. licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 04 de agosto de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 756280

Romelândia

O Município de Romelândia - SC através de seu Prefeito Municipal, Sr. Juarez Furtado torna público a todos os interessados, que estará realizando a licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços, de acordo com a Lei 10.520/2002, e demais normas aplicáveis. **Processo Administrativo n. 1234/2021. Pregão Presencial para Registro de Preços n. 50/2021.** Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de cestas básicas para concessão de benefícios eventuais concedidos pela Secretaria de Assistência Social de Romelândia, conforme especificações do edital e seus anexos. Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 16/08/2021. Abertura dos Envelopes: 14h do dia 16/08/2021. Edital poderá ser obtido no site www.romelandia.sc.gov.br ou ainda no seguinte endereço e horário: Rua 12 de outubro, n. 242, Centro, nos dias úteis, durante o horário de expediente. Inf.: fone (49) 36241002.
Romelândia - 04 de agosto de 2021. Juarez Furtado - Prefeito
Cod. Mat.: 756428

Alteração de data de abertura do PL 1158-2021 Pregão Presencial 43-2021. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos novos, zero KM, para uso do Fundo Municipal de Saúde de Romelândia SC. Recebimento de propostas: até às 14h do dia 20/08/2021. Início da sessão pública: 14h do dia 20/08/2021. Motivo: Ajustes no Edital. Edital poderá ser obtido no site www.romelandia.sc.gov.br ou ainda no seguinte endereço e horário: Rua 12 de outubro, n. 242, durante o horário de expediente, ou ainda no site www.romelandia.sc.gov.br. Inf.: fone (49) 36241002.
Romelândia - 04 de agosto de 2021. Jane Maira Joris - Gestora do Fundo Mun. De Saúde
Cod. Mat.: 756429

São Carlos

Fundo Municipal de São Carlos, Processo ADM. nº 019/2021 – FMS. Tomada de Preços para Compras e Serviços nº 004/2021 – FMS. Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos com especialização em psiquiatria para atendimento junto ao Centro de Apoio Psicossocial – CAPS. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Até as 7:45h, dia 20/08/2021. Abertura dos Envelopes: 7:46h dia 20/08/2021. Edital e inf.: Rua Demétrio Lbrenz, 747, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, fone (49) 3325-3030. https://saocarlos.atende.net. São Carlos/SC, 04 de agosto de 2021. Rudi Miguel Sander – Prefeito
Cod. Mat.: 756421

São Francisco do Sul

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de 02(dois) veículos, tipo Micro-ônibus, 01 (um) destes com capacidade para 25 passageiros e o segundo veículo adaptado com elevador para deficiente físico, com capacidade para 23 passageiros, ambos a serem utilizados para o transporte de pacientes para o Tratamento de Hemodiálise, pelo período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações e prazos de entrega constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.
ERRATA

O FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, o edital em epígrafe, sofreu alteração.
Adiciona-se o item 13.11.5 "Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de estar ciente que deverá apresentar na assinatura do contrato, caso seja vencedora, o CRLV do veículo e o contrato de aluguel do mesmo, se for o caso".
Adiciona-se o item 13.11.5.1 "Obs: O ano de fabricação dos veículos será diligenciada no ato da apresentação do CRLV dos veículos na assinatura do contrato."
Por fim, visto que a exigência exposta por este ato não altera a formulação da proposta, fica inalterada a data de abertura do certame. Os demais itens permanecem inalterados.

São Francisco do Sul, 04 de agosto de 2021.

Jefferson Pacheco de Moraes
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Cod. Mat.: 756258

São Ludgero

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 047/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO.
Data da Abertura do Processo Licitação: 23/08/2021
Horário da Abertura do Processo Licitação: 14h00min
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero - SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 04 de agosto de 2021.
Ibaneis Lembeck
Prefeito de São Ludgero
Código registro TCE: 48A5F004AE7A0121027C77BAFFAA6D7A-9B52920C
Cod. Mat.: 756225



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 1 - SRP

PE 95/2021 PML

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ANO DE 2021. O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados que as alterações que se fazem necessárias no edital em comento, estão disponíveis no site: www.lages.sc.gov.br. Em consequência, adia-se a data de abertura da sessão para o dia 18/08/2021 às 09:00 horas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lages- SC, 4 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO CERON

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021

O HOSPITAL SANTO ANTONIO, através do Pregoeiro conforme decreto nº033/2021, torna pública a instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo Por item. OBJETO: Aquisição de máquinas para lavanderia hospitalar, conforme descrição detalhada no termo de referência. Recebimento da documentação e das propostas até as 08:00h do dia 17/08/2021 no site <http://bilcompras.org.br>. Início da sessão de disputa a partir das 09:00h do dia 17/08/2021 na página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo e-mail: licitacoes@lebonregis.sc.gov.br ou tel.: (49) 3247-0188.

Lebon Régis, 4 de agosto de 2021.

JOSÉ VANDERLEI DE CAMPOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 Código registro TCE: 091DF0557D7A009A1E1D7D23EE65D71223AD899. Objeto: Aquisição de, forma parcelada, de mobiliário escolar Tipo: Menor Preço por Item. Sistema de Registro de Preços. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Recebimento das propostas até: às 08h30min do dia 18/08/2021, no Portal de Compras Públicas. Abertura: dia 18/08/2021 às 08h31min. Informações complementares: O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na home page www.lindoiadosul.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Lindóia do Sul - SC, 4 de agosto de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

Processo de Licitação nº 21/2021. Objeto: seleção de propostas para aquisição de veículos com a finalidade de compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Luiz Alves, conforme especificações do Termo de Referência. Menor Preço por Item. Recebimento das propostas: das 8h do dia 06/08/2021 até às 16h do dia 19/08/2021. Abertura e julgamento das propostas: a partir das 10h do dia 20/08/2021. Início da sessão de disputa de preços: dia 20/08/2021. Horário de Brasília (DF). Local: <http://bnc.org.br/> - (bolsa nacional de compras - BNC). Retirada do Edital: in loco, no site: <https://www.luizalves.sc.gov.br/> ou pela plataforma <http://bnc.org.br/>. Inf.: fone (47) 3377-8614 ou in loco das 8h às 12h e das 13h às 17h, e-mails: licitacao@luizalves.sc.gov.br; licitacao01@luizalves.sc.gov.br.

Luiz Alves, 4 de agosto de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 56/2021.

Objeto: Processo de Concessão onerosa de uso de área física, denominada Bar e Lanchonete existente no interior do pavilhão Denei Prezolino Ramos, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição nº 589, Centro, no município de Maracajá/SC, com área de 275,00 mts². Entrega: até 06 de setembro de 2021 às 09h15min. Abertura: dia 06 de setembro de 2021 às 09h30min. Edital: Departamento de Licitações do Município, das 8h às 17h, fone (48) 3523-1111 e através do site: www.maracaja.sc.gov.br.

Maracajá, 4 de agosto de 2021

ANIBAL BRAMBILA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 7/2021

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 20/08/2021, Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 07/2021, que visa A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE ENGENHARIA "CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO DOMICILIAR NO BAIRRO BENJAMIM TRANQUILLO GUZZI" consoante PROJETO e MEMORIAL DESCRITIVO. DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 20/08/2021, até às 08:15h, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:30h. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br.

Pinheiro Preto-SC, 4 de Agosto de 2021.

GILBERTO CHIARANI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - FMAS

Tipo de Licitação: Menor Preço Global Objeto: Registro de Preço - Aquisição de cestas básicas destinadas aos Benefícios Eventuais, conforme artigo 22 da Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Belo, de acordo com especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 18/08/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo, 4 de agosto de 2021

EMERSON LUCIANO STEIN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

Processo Licitatório 023/2021 - Educação
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 009/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 18 de agosto de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: A97C189394605CCD54989D6C1EC065F8E9444B

Porto União - SC, 3 de agosto de 2021.

ELISEU MIBACH.

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

Processo Licitatório 225/2021 - Registro de Preços - EXCLUSIVO ME-EPP-MEI

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE TECIDOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 19 de agosto de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: EDF11E26AC95661C8A8E6E2A07A8240FBCC65E9A2

Porto União - SC, 4 de agosto de 2021.

ELISEU MIBACH

AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Processo Licitatório 018/2021 - EDUCAÇÃO. Código registro TCE: ACCD7DB27DF89157980541F0FC600C6E4E03CEA51

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 23 de agosto de 2021 às 08h30min, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 4 de agosto de 2021.

ELISEU MIBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2021

Extrato de contrato nº 59/2021 referente pregão eletrônico nº 27/2021. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: Caroline de Medeiros. Objeto: aquisição de uma cambucha metálica, basculante com 01 pistão hidráulico, para transporte de areia, terra, brita e assemelhados e demais descrições conforme edital. Valor: R\$ 59.900,00. Vigência: 04/08/2021 a 04/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de 02(dois) veículos, tipo Micro-ônibus, 01 (um) destes com capacidade para 25 passageiros e o segundo veículo adaptado com elevador para deficiente físico, com capacidade para 23 passageiros, ambos a serem utilizados para o transporte de pacientes para o Tratamento de Hemodiálise, pelo período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações e prazos constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

ERRATA

O FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, o edital em epígrafe, sofreu alteração.

Adiciona-se o item 13.11.5 "Declaração elaborada em nome do representante legal da licitante, de estar ciente que deverá apresentar na assinatura do contrato, caso seja vencedora, o CRLV do veículo e o contrato de aluguel do mesmo, se for o caso".

Adiciona-se o item 13.11.5.1 "Obs: O ano de fabricação dos veículos será diligenciada no ato da apresentação do CRLV dos veículos na assinatura do contrato." Por fim, visto que a exigência exposta por este ato não altera a formulação da proposta, fica inalterada a data de abertura do certame.

Os demais itens permanecem inalterados.

São Francisco do Sul, 4 de agosto de 2021.

JEFFERSON PACHECO DE MORAES

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Proposta Registrada

Processo

Número: 088/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Número do Processo Interno: 225/2021 - RP
 Abertura: 19/08/2021 - 13:30
 Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

2 - Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m

Quantidade: 300
 Valor Unitário: 14,00
 Modelo: MASCARENHAS
 Detalhe: Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m

Sigla: M
 Valor Total: 4.200,00
 Marca/Fabricante: MASCARENHAS
 Registrado em: 16/08/2021 - 15:34:03

3 - Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir

Quantidade: 300
 Valor Unitário: 22,00
 Modelo: SISA
 Detalhe: Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir

Sigla: M
 Valor Total: 6.600,00
 Marca/Fabricante: SISA
 Registrado em: 16/08/2021 - 15:34:25

- Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras

Quantidade: 300
 Valor Unitário: 22,00
 Modelo: MACRO CENTRAL
 Detalhe: Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras

Sigla: M
 Valor Total: 6.600,00
 Marca/Fabricante: MACRO CENTRAL
 Registrado em: 16/08/2021 - 15:34:49

5 - Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas

Quantidade: 400
 Valor Unitário: 20,00
 Modelo: FABRIL
 Detalhe: Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas
 Registrado em: 16/08/2021 - 15:35:09

Sigla: M
 Valor Total: 8.000,00
 Marca/Fabricante: FABRIL

6 - Tecido atoalhado, largura: 1,40 m, cor branca

Quantidade: 400

Sigla: M



Valor Unitário: 25,90

Valor Total: 10.360,00

Modelo: ATLANTICA

Marca/Fabricante: ATLANTICA

Detalhe: Tecido atalhado, largura: 1,40 m, cor branca

Registrado em: 16/08/2021 - 15:35:32

7 - Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca

Quantidade: 200

Sigla: M

Valor Unitário: 5,90

Valor Total: 1.180,00

Modelo: PACUDINO

Marca/Fabricante: PACUDINO

Detalhe: Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca

Registrado em: 16/08/2021 - 15:35:57

10 - Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas

Quantidade: 50

Sigla: M

Valor Unitário: 9,90

Valor Total: 495,00

Modelo: ADAR

Marca/Fabricante: ADAR

Detalhe: Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas

Registrado em: 16/08/2021 - 15:36:29

12 - Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm

Quantidade: 500

Sigla: M

Valor Unitário: 19,00

Valor Total: 9.500,00

Modelo: ALKO

Marca/Fabricante: ALKO

Detalhe: Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm

Registrado em: 16/08/2021 - 15:36:52

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Número: 088/2021

Número do Processo Interno: 225/2021 - RP

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 19/08/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas

Quantidade: 1.000

Sigla: M

Valor Unitário: 3,80

Valor Total: 3.800,00

Modelo: New

Marca/Fabricante: New

Detalhe: TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas

Registrado em: 17/08/2021 - 14:47:26

2 - Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m

Quantidade: 300

Sigla: M

Valor Unitário: 15,00

Valor Total: 4.500,00

Modelo: Nortista

Marca/Fabricante: Nortista

Detalhe: Algodão cru, largura: 1,70 m

Registrado em: 17/08/2021 - 14:48:29

3 - Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir

Quantidade: 300

Sigla: M

Valor Unitário: 22,00

Valor Total: 6.600,00

Modelo: Cambraia

Marca/Fabricante: Coteminas

Detalhe: Percal 100% algodão, largura: 2,55 m, cor a definir.

Registrado em: 17/08/2021 - 14:49:52

4 - Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras

Quantidade: 300

Sigla: M

Valor Unitário: 22,00

Valor Total: 6.600,00

Modelo: Corttex

Marca/Fabricante: Corttex

Detalhe: Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras

Registrado em: 17/08/2021 - 14:50:18

5 - Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas

Quantidade: 400

Sigla: M

Valor Unitário: 20,00

Valor Total: 8.000,00

Modelo: Sarkis

Marca/Fabricante: Sarkis

Detalhe: Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas

Registrado em: 17/08/2021 - 14:50:43

6 - Tecido atalhado, largura: 1,40 m, cor branca

Quantidade: 400

Sigla: M

S.58
Juliao - SC

Valor Unitário: 25,90

Valor Total: 10.360,00

Modelo: Atlantica

Marca/Fabricante: Atlantica

Detalhe: Tecido atalhado, largura: 1,40 m, cor branca

Registrado em: 17/08/2021 - 14:51:18

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 088/2021

Número do Processo Interno: 225/2021 - RP

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 19/08/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas

Quantidade: 1.000

Sigla: M

Valor Unitário: 3,80

Valor Total: 3.800,00

Modelo: Conforme Edital

Marca/Fabricante: Própria

Detalhe: TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas

Registrado em: 18/08/2021 - 16:00:17

2 - Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m

Quantidade: 300

Sigla: M

Valor Unitário: 14,00

Valor Total: 4.200,00

Modelo: Conforme Edital

Marca/Fabricante: Própria

Detalhe: Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m

Registrado em: 18/08/2021 - 16:00:17

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3 - Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir

Quantidade: 300	Sigla: M
Valor Unitário: 22,00	Valor Total: 6.600,00
Modelo: Conforme Edital	Marca/Fabricante: Própria
Detalhe: Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir	Registrado em: 18/08/2021 - 16:00:17

4 - Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras

Quantidade: 300	Sigla: M
Valor Unitário: 22,00	Valor Total: 6.600,00
Modelo: Conforme Edital	Marca/Fabricante: Própria
Detalhe: Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras	Registrado em: 18/08/2021 - 16:00:17

5 - Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas

Quantidade: 400	Sigla: M
Valor Unitário: 20,00	Valor Total: 8.000,00
Modelo: Conforme Edital	Marca/Fabricante: Própria
Detalhe: Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas	
Registrado em: 18/08/2021 - 16:00:17	

6 - Tecido atoalhado, largura: 1,40 m, cor branca

Quantidade: 400	Sigla: M
Valor Unitário: 25,90	Valor Total: 10.360,00
Modelo: Conforme Edital	Marca/Fabricante: Própria
Detalhe: Tecido atoalhado, largura: 1,40 m, cor branca	Registrado em: 18/08/2021 - 16:00:17

7 - Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca

Quantidade: 200	Sigla: M
Valor Unitário: 5,90	Valor Total: 1.180,00
Modelo: Conforme Edital	Marca/Fabricante: Própria
Detalhe: Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca	Registrado em: 18/08/2021 - 16:00:17



8 - Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas

Quantidade: 50	Sigla: M
Valor Unitário: 61,90	Valor Total: 3.095,00
Modelo: Conforme Edital	Marca/Fabricante: Própria
Detalhe: Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas	
Registrado em: 18/08/2021 - 16:00:17	

9 - Tecido de linho, largura: 1,40 m

Quantidade: 50	Sigla: M
Valor Unitário: 34,50	Valor Total: 1.725,00
Modelo: Conforme Edital	Marca/Fabricante: Própria
Detalhe: Tecido de linho, largura: 1,40 m	Registrado em: 18/08/2021 - 16:00:17

10 - Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas

Quantidade: 50	Sigla: M
Valor Unitário: 9,90	Valor Total: 495,00
Modelo: Conforme Edital	Marca/Fabricante: Própria
Detalhe: Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas	Registrado em: 18/08/2021 - 16:00:17

12 - Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm

Quantidade: 500	Sigla: M
Valor Unitário: 19,00	Valor Total: 9.500,00
Modelo: Conforme Edital	Marca/Fabricante: Própria
Detalhe: Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm	
Registrado em: 18/08/2021 - 16:00:17	

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 088/2021	Número do Processo Interno: 225/2021 - RP
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 19/08/2021 - 13:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta: Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 088/2021

Número do Processo Interno: 225/2021 - RP

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 19/08/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

2 - Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m

Quantidade: 300

Sigla: M

Valor Unitário: 14,00

Valor Total: 4.200,00

Modelo: DINÂMICA

Marca/Fabricante: DINÂMICA

Detalhe: Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m

Registrado em: 18/08/2021 - 16:54:08

3 - Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir

Quantidade: 300

Sigla: M

Valor Unitário: 22,00

Valor Total: 6.600,00

Modelo: SISA

Marca/Fabricante: SISA

Detalhe: Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir

Registrado em: 18/08/2021 - 16:54:08

5 - Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas

Quantidade: 400

Sigla: M

Valor Unitário: 20,00

Valor Total: 8.000,00

Modelo: SÃO GERALDO

Marca/Fabricante: SÃO GERALDO

Detalhe: Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas



Registrado em: 18/08/2021 - 16:54:08

6 - Tecido atalhado, largura: 1,40 m, cor branca

Quantidade: 400	Sigla: M
Valor Unitário: 25,90	Valor Total: 10.360,00
Modelo: ATLANTICA	Marca/Fabricante: ATLANTICA
Detalhe: Tecido atalhado, largura: 1,40 m, cor branca	Registrado em: 18/08/2021 - 16:54:08

7 - Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca

Quantidade: 200	Sigla: M
Valor Unitário: 5,90	Valor Total: 1.180,00
Modelo: SANTA MARGARIDA	Marca/Fabricante: SANTA MARGARIDA
Detalhe: Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca	Registrado em: 18/08/2021 - 16:54:08

9 - Tecido de linho, largura: 1,40 m

Quantidade: 50	Sigla: M
Valor Unitário: 34,50	Valor Total: 1.725,00
Modelo: FOCUS TEXTIL	Marca/Fabricante: FOCUS TEXTIL
Detalhe: Tecido de linho, largura: 1,40 m	Registrado em: 18/08/2021 - 16:54:08

10 - Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas

Quantidade: 50	Sigla: M
Valor Unitário: 9,90	Valor Total: 495,00
Modelo: FOCUS TEXTIL	Marca/Fabricante: FOCUS TEXTIL
Detalhe: Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas	Registrado em: 18/08/2021 - 16:54:07

11 - Voal de malha, largura: 1,50 m, cores diversas

Quantidade: 300	Sigla: M
Valor Unitário: 8,00	Valor Total: 2.400,00
Modelo: FOCUS TEXTIL	Marca/Fabricante: FOCUS TEXTIL
Detalhe: Voal de malha, largura: 1,50 m, cores diversas	Registrado em: 18/08/2021 - 16:54:07

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 088/2021	Número do Processo Interno: 225/2021 - RP
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 19/08/2021 - 13:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas

Quantidade: 1.000	Sigla: M
Valor Unitário: 3,80	Valor Total: 3.800,00
Modelo: STA FÉ	Marca/Fabricante: STA FÉ
Detalhe: TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas	Registrado em: 18/08/2021 - 20:24:18

2 - Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m

Quantidade: 300	Sigla: M
Valor Unitário: 14,00	Valor Total: 4.200,00
Modelo: dinamica	Marca/Fabricante: dinamica
Detalhe: Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m	Registrado em: 18/08/2021 - 20:24:48

3 - Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir

Quantidade: 300	Sigla: M
Valor Unitário: 22,00	Valor Total: 6.600,00
Modelo: COTEMINAS	Marca/Fabricante: COTEMINAS
Detalhe: Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir	Registrado em: 18/08/2021 - 20:25:15

4 - Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras

Quantidade: 300	Sigla: M
Valor Unitário: 22,00	Valor Total: 6.600,00
Modelo: EURO	Marca/Fabricante: EURO
Detalhe: Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras	Registrado em: 18/08/2021 - 20:25:51



5 - Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas

Quantidade: 400	Sigla: M
Valor Unitário: 20,00	Valor Total: 8.000,00
Modelo: FABRIL	Marca/Fabricante: FABRIL
Detalhe: Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas	
Registrado em: 18/08/2021 - 20:26:45	

6 - Tecido atalhado, largura: 1,40 m, cor branca

Quantidade: 400	Sigla: M
Valor Unitário: 25,90	Valor Total: 10.360,00
Modelo: MINASREY	Marca/Fabricante: MINASREY
Detalhe: Tecido atalhado, largura: 1,40 m, cor branca	
Registrado em: 18/08/2021 - 20:27:31	

7 - Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca

Quantidade: 200	Sigla: M
Valor Unitário: 5,90	Valor Total: 1.180,00
Modelo: AMÁBILE	Marca/Fabricante: AMÁBILE
Detalhe: Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca	
Registrado em: 18/08/2021 - 20:28:28	

8 - Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas

Quantidade: 50	Sigla: M
Valor Unitário: 61,90	Valor Total: 3.095,00
Modelo: NANETE	Marca/Fabricante: NANETE
Detalhe: Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas	
Registrado em: 18/08/2021 - 20:35:28	

9 - Tecido de linho, largura: 1,40 m

Quantidade: 50	Sigla: M
Valor Unitário: 34,50	Valor Total: 1.725,00
Modelo: ADAR	Marca/Fabricante: ADAR
Detalhe: Tecido de linho, largura: 1,40 m	
Registrado em: 18/08/2021 - 20:36:06	

10 - Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas

Quantidade: 50	Sigla: M
Valor Unitário: 9,90	Valor Total: 495,00
Modelo: ADAR	Marca/Fabricante: ADAR
Detalhe: Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas	
Registrado em: 18/08/2021 - 20:36:46	

11 - Voal de malha, largura: 0,50 m, cores diversas

Quantidade: 300	Sigla: M
Valor Unitário: 8,00	Valor Total: 2.400,00
Modelo: ADAR	Marca/Fabricante: ADAR
Detalhe: Voal de malha, largura: 1,50 m, cores diversas	Registrado em: 18/08/2021 - 20:37:31

12 - Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm

Quantidade: 500	Sigla: M
Valor Unitário: 19,00	Valor Total: 9.500,00
Modelo: MIX	Marca/Fabricante: MIX
Detalhe: Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm	
Registrado em: 18/08/2021 - 20:38:00	

Informações adicionais

está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 088/2021	Número do Processo Interno: 225/2021 - RP
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 19/08/2021 - 13:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 365 dias.

2 - Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m

Quantidade: 300	Sigla: M
Valor Unitário: 14,00	Valor Total: 4.200,00
Modelo: janom	Marca/Fabricante: janom
Detalhe: conforme exigencias edital	Registrado em: 19/08/2021 - 09:40:54



3 - Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir

Quantidade: 300	Sigla: M
Valor Unitário: 22,00	Valor Total: 6.600,00
Modelo: sisa	Marca/Fabricante: sisa
Detalhe: conforme exigencias edital	Registrado em: 19/08/2021 - 09:41:19

4 - Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras

Quantidade: 300	Sigla: M
Valor Unitário: 22,00	Valor Total: 6.600,00
Modelo: janon	Marca/Fabricante: janon
Detalhe: conforme exigencias edital	Registrado em: 19/08/2021 - 09:41:47

5 - Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas

Quantidade: 400	Sigla: M
Valor Unitário: 20,00	Valor Total: 8.000,00
Modelo: jan0n	Marca/Fabricante: janom
Detalhe: conforme exigencias edital	Registrado em: 19/08/2021 - 09:42:13

6 - Tecido atoalhado, largura: 1,40 m, cor branca

Quantidade: 400	Sigla: M
Valor Unitário: 25,90	Valor Total: 10.360,00
Modelo: up	Marca/Fabricante: up
Detalhe: conforme exigencias dital	Registrado em: 19/08/2021 - 09:42:40

7 - Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca

Quantidade: 200	Sigla: M
Valor Unitário: 5,90	Valor Total: 1.180,00
Modelo: ficher	Marca/Fabricante: ficher
Detalhe: conforme exigencias edital	Registrado em: 19/08/2021 - 09:43:00

8 - Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas

Quantidade: 50	Sigla: M
Valor Unitário: 61,90	Valor Total: 3.095,00
Modelo: janon	Marca/Fabricante: janon
Detalhe: conforme exigencias edital	Registrado em: 19/08/2021 - 09:43:27

12 - Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm

Quantidade: 500	Sigla: M
Valor Unitário: 19,00	Valor Total: 9.500,00

Modelo: platco

Marca/Fabricante: plaastco

Detalhe: conforme exigencias edital

Registrado em: 19/08/2021 - 09:44:11

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900318275

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

VIAMAO
Local

2 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

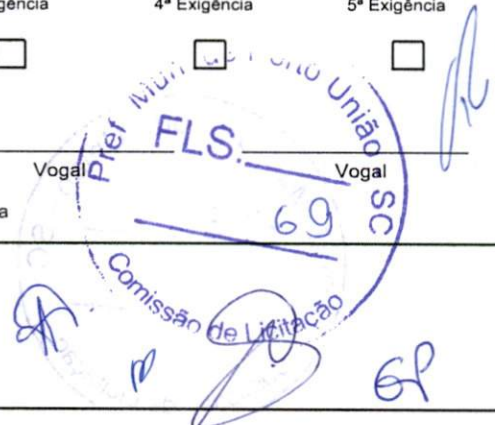
Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600518103 em 02/12/2019 da Empresa QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire 43600518103 e protocolo 194821544 - 02/12/2019. Autenticação: 45CDD4BBE9C02B257D9A24385E8F2621AD75B90. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/482.154-4 e o código de segurança tEqX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/482.154-4	RSP1900318275	02/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.724.130-72	CARLA MARIA MATTNER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600518103 em 02/12/2019 da Empresa QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire 43600518103 e protocolo 194821544 - 02/12/2019. Autenticação: 45CDD4BBE9C02B257D9A24385E8F2621AD75B90. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/482.154-4 e o código de segurança tEqX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9

QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI

5ª Alteração e Consolidação Contratual

Nome Empresarial da Sociedade: **QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA
EIRELI**

CNPJ: **10.907.550/0001-42**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de sociedade empresária limitada para EIRELI, **CARLA MARIA MATTNER**, brasileira, Empresária, solteira, maior, nascida em 16/10/1976, CPF nº 918.724.130-72, CI nº 50663623366 SSP/RSS, residente e domiciliada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 8.500, Bairro São Lucas, Viamão, RS, CEP 94.450-000, na condição de única sócia remanescente da sociedade empresária **QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA Ltda**, estabelecida na Rua José Guimarães, nº. 26, sala 02, CEP 94.435-095, Viamão/RS, registrada na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 43206917690, inscrita no CNPJ sob nº 10.907.550/0001-42, ora transforma a sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e nome fantasia: **QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA**.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – A sócia Carla Maria Mattner, integraliza neste ato em moeda corrente nacional a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), ficando o quadro societário assim constituído:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600518103 em 02/12/2019 da Empresa QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire 43600518103 e protocolo 194821544 - 02/12/2019. Autenticação: 45CDD4BBE9C02B257D9A24385E8F2621AD75B90. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/482.154-4 e o código de segurança tEqX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9

QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI

Quotistas	% Particip.	Valor em R\$
Carla Maria Mattner	100%	100.000,00
Totais	100%	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O endereço da sociedade será na Rua José Guimarães, nº. 26, sala 02, CEP 94.435-095, Viamão/RS.

CLÁUSULA QUINTA – O objeto social será: Comércio atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para escritório e informática; artigos de escritório e de papelaria; embalagens; produtos de higiene, limpeza e conservação; produtos alimentícios industrializados; materiais e equipamentos de proteção pessoal; calçados e artigos esportivos e desportivos; Comércio Atacadista de Materiais de Construção; Comércio Atacadista de Materiais Elétricos, Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, lustres, luminárias e abajures, produtos de higiene, limpeza e conservação, máquinas e equipamentos para uso comercial, ferragens e ferramentas, equipamentos industriais, equipamentos para refrigeração e climatização; Comércio Atacadista de Farinhas, Amidos e Féculas; Comércio Atacadista de Açúcar; Comércio Atacadista de mercadorias; Comércio Atacadista de Artigos de cama, mesa, banho, copa e cozinha; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; Com Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Instalação e manutenção elétrica em edificações; Outras obras de acabamento da construção; Construção de redes de água e esgoto; construção de instalações esportivas e recreativas; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários. Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, tecidos de malha, roupas profissionais (exceto sob medida), Colchões, colchonete, bandeiras, flamulas e insígnias, outros produtos têxteis não especificados anteriormente. Fabricação de Instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso doméstico, médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, bolas, anilhas, cama elástica. Comércio atacadista de ração animal, alimentos para animais, produtos de higiene e perfumaria para animais.

CLÁUSULA SEXTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de sociedade limitada para EIRELI, **CARLA MARIA MATTNER**, brasileira, Empresária, solteira, maior, nascida em 16/10/1976, CPF nº 918.724.130-72, CI nº 50663623366 SSP/RSS, residente e domiciliada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 8.500, Bairro São Lucas, Viamão, RS, CEP 94.450-000, na condição de única sócia remanescente da sociedade empresária **QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA Ltda**, estabelecida na Rua José Guimarães, nº. 26, sala 02, CEP 94.435-095, Viamão/RS, registrada na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43206917690, inscrita no CNPJ sob nº 10.907.550/0001-42, ora transforma a sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua José Guimarães, nº. 26, sala 02, CEP 94.435-095, Viamão/RS, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em: O objeto social será: Comércio atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para escritório e informática; artigos de escritório e de papelaria; embalagens; produtos de higiene, limpeza e conservação; produtos alimentícios industrializados; materiais e equipamentos de proteção pessoal; calçados e artigos esportivos e desportivos; Comércio Atacadista de Materiais de Construção; Comércio Atacadista de Materiais Elétricos, Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, lustres, luminárias e abajures, produtos de higiene, limpeza e conservação, máquinas e equipamentos para uso comercial, ferragens e ferramentas, equipamentos industriais, equipamentos para refrigeração e climatização; Comércio Atacadista de Farinhas, Amidos e Féculas; Comércio Atacadista de Açúcar; Comércio Atacadista de mercadorias; Comércio Atacadista de Artigos de cama, mesa, banho, copa e cozinha; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; Com Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Instalação e manutenção elétrica em edificações; Outras obras de acabamento da construção; Construção de redes de água e esgoto; construção de instalações esportivas e recreativas; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários. Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, tecidos de malha, roupas profissionais (exceto sob medida), Colchões, colchonete, bandeiras, flamulas e insígnias, outros produtos têxteis não especificados anteriormente. Fabricação de Instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso doméstico, médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, bolas, anilhas, cama elástica. Comércio atacadista de ração animal, alimentos para animais, produtos de higiene e perfumaria para animais.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **Carla Maria Mattner**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

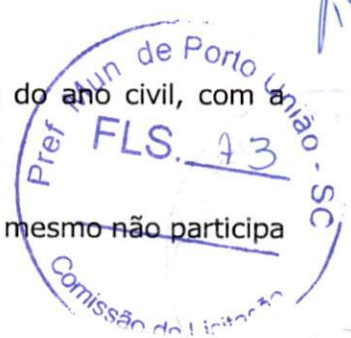
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



[Handwritten signatures and initials]



QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Viamão, RS, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Viamão, RS 29 de novembro de 2019

Carla Maria Mattner





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/482.154-4	RSP1900318275	02/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.724.130-72	CARLA MARIA MATTNER
445.950.260-72	MOACIR ROQUE BERGMANN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



[Handwritten signatures and initials]

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, de NIRE 4360051810-3 e protocolado sob o número 19/482.154-4 em 02/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600518103, em 02/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
918.724.130-72	CARLA MARIA MATTNER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
918.724.130-72	CARLA MARIA MATTNER
445.950.260-72	MOACIR ROQUE BERGMANN

Porto Alegre, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 02/12/2019, às 23:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 19/482.154-4.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.907.550/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2009
NOME EMPRESARIAL QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE VIEIRA GUIMARAES	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 94.435-095	BAIRRO/DISTRITO QUERENCIA	MUNICÍPIO VIAMAO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@QUERENCIACOMERCIAL.COM.BR	
TELEFONE (51) 3446-9219		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 17:01:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.907.550/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2009
NOME EMPRESARIAL QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE VIEIRA GUIMARAES	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 94.435-095	BAIRRO/DISTRITO QUERENCIA	MUNICÍPIO VIAMAO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@QUERENCIACOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (51) 3446-9219	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 17:01:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.907.550/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:41 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2022.
Código de controle da certidão: **7033.49B5.51E1.2ABC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017203383

Identificação do titular da certidão:

Nome: QUERENCIA COML E DISTRIB EIRELI
Endereço: RUA JOSE VIEIRA GUIMARAES, 26, SALA 02
VL QUERENCIA, VIAMAO - RS
CNPJ: 10.907.550/0001-42

Certificamos que, aos 16 dias do mês de JULHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Débito(s) AUL/DAT:
1 Adm Parcelado



Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027099811

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

69

P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]






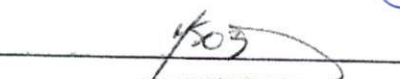
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO Nº 022751/2021

CERTIDÃO

Certifico a pedido da parte interessada, que consultando registros desta repartição, verifiquei que, **QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 10.907.550/0001-42, estabelecido na Rua Jose Vieira Guimarães nº 26 sala 02 em Viamão, encontra-se cadastrado no Setor de Alvará e ISS, inscrito sob nº 25610-0, exercendo a atividade de prestador de serviços, sendo optante pelo **SIMPLES NACIONAL**, a partir de 01.01.2014, de acordo com a Lei complementar 123/2006. Certifico ainda, que a mesma não possui débitos referentes a **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, até a presente data. Esta certidão tem efeito de certidão negativa e possui validade por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão e, não exige o requerente do cumprimento de obrigações vincendas ou, que vierem a ser apuradas. Por ser verdade, vai passada nesta cidade de Viamão, em 15 de julho de 2021.


Emitido por
Carla Ramos
Fiscal
Mat. 104.766


Moacir Sozo
Chefe Exatoria
Matric. 108804-5







[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.907.550/0001-42 ✓
Razão Social: QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: R JOSE VIEIRA GUIMARAES 26 SALA 02 / QUERENCIA / VIAMAO / RS /
94435-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201035653090746

Informação obtida em 04/05/2021 11:18:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.907.550/0001-42
Certidão nº: 21593337/2021
Expedição: 09/07/2021, às 13:46:56
Validade: 04/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.907.550/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360051810-3	10.907.550/0001-42	03/06/2009	15/05/2009

Endereço Completo:

RUA JOSE VIEIRA GUIMARAES 26 SALA: 02; - BAIRRO QUERENCIA CEP 94435-095 - VIAMAO/RS

Objeto Social:

: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA; ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; EMBALAGENS; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO; PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO PESSOAL; CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO; COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS; COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, COPA E COZINHA; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS; COM ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS. FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, TECIDOS DE MALHA, ROUPAS PROFISSIONAIS (EXCETO SOB MEDIDA), COLCHOES, COLCHONETE, BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS, OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO DOMESTICO, MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, BOLAS, ANILHAS, CAMA ELASTICA. COMERCIO ATACADISTA DE RACAO ANIMAL, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA ANIMAIS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Titular/Administrador
CPF/NIRE Nome
918.724.130-72 CARLA MARIA MATTNER
Térm. Mandato Função
xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/12/2019 Número: 43600518103

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 046 - TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000808620 e visualize a certidão)



21/279.309-8





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

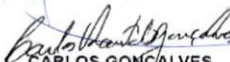
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	4320691769-0	43600518103	xx	TRANSFORMACAO
EDILSO CEZAR BUENO REPRESENTACOES	4310783400-1	43206917690	xx	TRANSFORMACAO
EDILSO CEZAR BUENO E CIA LTDA	4320691769-0	3888887	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Agosto de 2021 08:56


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000808620 e visualize a certidão)



21/279.309-8

Página 2 de 2

FLS. 86

Comissão de Licitação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 225/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2021**

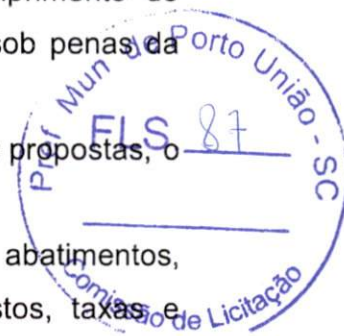
DECLARAÇÕES

Querência Comercial e Distribuidora Eireli inscrita no CNPJ n.º 10.907.550/0001-42, por intermédio de seu representante legal, Sra. Carla Maria Mattner portador da Carteira de Identidade n.º 506362336 CPF n.º 91872413072, DECLARA, para os devidos fins que:

- ✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- ✓ * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.
- ✓ * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- ✓ * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- ✓ * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- ✓ * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 088/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 088/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Viamão, 17 de Agosto de 2021.

CARLA MARIA
MATTNER:918
72413072

Assinado de forma
digital por CARLA
MARIA
MATTNER:91872413072
Dados: 2021.08.17
14:41:28 -03'00'

Carla Maria Mattner

CPF: 91872413072

Representante Legal



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a smaller signature below it, and several initials scattered around.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 30/08/2021 09:39:08 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo Declaração.pdf

▼ Assinatura por CN=CARLA MARIA MATTNER:91872413072, OU=certificado digital, OU=01579286000174, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 10907550000142, Endereço - RUA JOSE VIEIRA GUIMARAES, 26.

3 de Agosto de 2021, às 09:57:43



OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8e4cfec64198c3c95523b8e66c17a8d9**

*** IMPORTANTE *** Não estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados a partir da data de 13/07/2021.

(Handwritten signatures and initials)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2021 09:38:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **10.907.550/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and stamps]

Fls. 91
Comissão de Licitação

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205829088

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000262148

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTA ROSA
Local

22 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma



OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uSb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/644.320-0	RSP2000262148	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Os infra assinados:

VERENISE RATHKE, brasileira, casada pelo regime de separação parcial de bens, natural de Tucunduva (RS), comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, , nº 952, Bairro Nova Sulina, no município de Santa Rosa,RS, CEP 98796-292 portadora da Carteira de identidade nº 6055734237, expedida pela SSP/RS, nascida em 29/01/1972, inscrita no CPF/MF sob nº 615.908.860-20, e

LORENZO FALSTER, brasileiro, solteiro , maior , comerciante, residente e domiciliado na Rua Cesar Trevisan, nº 1043, Condomínio Parque das Oliveiras, Bairro Tomazetti, no município de Santa Maria, RS, CEP 97050-531, portador da Carteira de Identidade nº 8067307358, expedida pela SSP/RS , nascido em 17/01/1981, em Tuparendi-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 974.914.380-91, neste ato representado pela sua procuradora **VERENISE RATHKE** já acima qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**", estabelecida na Avenida Santa Cruz, nº.1054, sala 02,na cidade de Santa Rosa-RS., CEP 98780-750 inscrita no CNPJ sob nro. 08.574.064/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nire 43205829088 em sessão de 14/12/2006 e sua última alteração de contrato social arquivada nesta mesma junta sob nº 3853403 em 19/09/2013, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:

PRIMEIRA: Admite-se na sociedade a sócia **MARIANA FALSTER**, brasileira, solteira, maior, natural de Santa Rosa-RS, comerciante, residente e domiciliada na Av.Santa Cruz, nº 1331, Apto. nº 303, centro, nesta cidade de Santa Rosa,RS, CEP: 98780-821, portadora da C. I. nº 1095109177, expedida pela SSP/RS em 08/05/2003, nascida em 02/07/1991, em Santa Rosa-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 016.678.770-11.

SEGUNDA: Retira-se da Sociedade o sócio **LORENZO FALSTER**, vendendo e transferindo as 297.000 (duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), de sua participação no capital social da sociedade, para a sócia **MARIANA FALSTER**, acima qualificada, declarando haver recebido, neste ato, o mesmo valor, em moeda corrente nacional, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre elas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.



1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/15

DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

TERCEIRA – Após a saída e admissão de sócios realizada nas cláusulas 1ª e 2ª, o capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizados em moeda corrente nacional, permanecerá e ficará assim distribuído entre os sócios:

MARIANA FALSTER ,participará com 297.000,00 (duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais),
VERENISE RATHKE, participa com 3.000 (trez mil quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (trez mil reais),

DA ADMINISTRAÇÃO:

QUARTA - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios MARIANA FALSTER e VERENISE RATHKE.

§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO OBJETO SOCIAL

SEXTA: O objeto da sociedade será o comercio por atacado e varejo de linhas, lãs, chinelos, sapatilhas de bailarina, calçados, banheiras para bebês, artigos de armarinhos e de "papelaria", tecidos e confecções, cortinas e cortinados, artigos de colchoaria, artigos de cama mesa e banho, materiais acessórios e tintas para artesanato, fraldas e artigos semelhantes de qualquer matéria, acessórios e equipamentos de corte e costura e artigos de utilidades domésticas e facção de peças do vestuário e seus acessórios inclusive malha, confecção de edredons, almofadas e travesseiros e artigos semelhantes e outros artigos têxteis confeccionados.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede, prazo de duração e filiais

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.**

SEGUNDA - : O objeto da sociedade será o comercio por atacado e varejo de linhas, lãs, chinelos, sapatilhas de bailarina, calçados, banheiras para bebês, artigos de armarinhos e de "papelaria", tecidos e confecções, cortinas e cortinados, artigos de colchoaria, artigos de cama mesa e banho, materiais acessórios e tintas para artesanato, fraldas e artigos semelhantes de qualquer matéria, acessórios e equipamentos de corte e costura e artigos de utilidades domésticas e facção de peças do vestuário e seus acessórios inclusive malha, confecção de edredons, almofadas e travesseiros e artigos semelhantes e outros artigos têxteis confeccionados.

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na Cidade de Santa Rosa (RS), na Avenida Santa Cruz, nº 1054, sala 02, centro, CEP 98780-750.

QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/01/2007.

QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

SEXTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizados, está distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

- a) o sócio **MARIANA FALSTER**, participa com 297.000,00 (duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais),
- b) a sócia **VERENISE RATHKE**, participa com 3.000 (trez mil quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (trez mil reais),

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º) Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CAPÍTULO III - Da Administração

NONA - A administração da sociedade é exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios **MARIANA FALSTER FALSTER** e **VERENISE RATHKE**.

§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões de sócios

DÉCIMA PRIMEIRA - Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de sócio por justa causa

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.



§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º) Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º) Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB

§1º) A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º) Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º) Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º) A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

§1º) Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º) Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3º) Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§4º) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

5

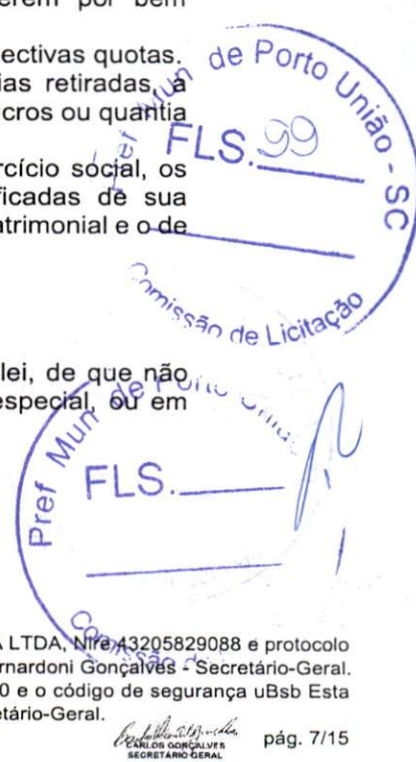


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/15



virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Santa Rosa - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 1(uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santa Rosa (RS), 03 de agosto de 2020.

LORENZO FALSTER, neste ato representado
pela sua procuradora VERENISE RATHKE

VERENISE RATHKE

MARIANA FALSTER





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/644.320-0	RSP2000262148	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
016.678.770-11	MARIANA FALSTER
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



GP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uSb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/15

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LORENZO FALSTER, brasileiro, solteiro, natural de Tuparendi- RS, nascido em 17/01/1981, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cesar Trevisan, nº 1043, Condomínio Parque das Oliveiras, Tomazetti, na cidade de Santa Maria- RS, CEP 97050-531, inscrito no CPF sob nº 974.914.380-91, portador da Carteira de Identidade nº 8067307358, expedida pela SSP/RS.

OUTORGADA:

VERENISE RATHKE, brasileira, casada em regime de separação parcial de bens, natural de Tucunduva- RS, nascida em 29/01/1972, comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, nº 952, Nova Sulina, na cidade de Santa Rosa- RS, CEP 98796-292, inscrita no CPF sob n.º 615.908.860-20, portadora da Carteira de Identidade n.º 6055734237, expedida pela SSP/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procuradora a OUTORGADA, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA, TAIS COMO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR E RECEBER QUITAÇÃO, ALTERAR O OBJETO SOCIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL *BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)



Santa Rosa -RS, 03 de Julho de 2020.

LORENZO FALSTER

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



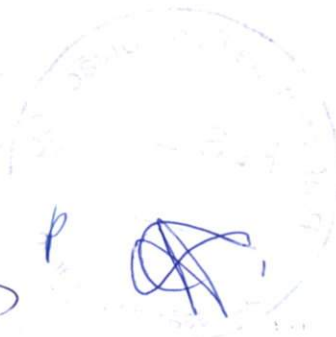
7º TABELIONATO SANTA MARIA - RS
Bel. Elaine Soares de Lima
1ª Tabelião
Bel. Brandeili Soares de Lima
Rogério Soares de Lima
Jonas Roberto de Lima Meneghini
Cláudio da Rosa Dias
Substitutos
Andradas, 173 - Santa Maria - RS
(51) 3221-2000 / 3222-1475

Reconhecimento de Notas de Santa Maria
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (51) 3221-2900
Bel. Elaine Soares de Lima
Reconheço por autenticidade a firma de LORENZO
FALSTER, Dou Fé Santa Maria, 23 de julho de 2020
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bel. Elaine Soares de Lima - Primeira Tabelião
Emol: R\$ 3,00 + Selo digital R\$ 1,40 - 0523.01.2020001.54297
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

9.361.374



[Handwritten signature]



[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/644.320-0	RSP2000262148	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, VERENISE RATHKE, BRASILEIRA, CASADO, COMERCIANTE, DATA DE NASCIMENTO 29/01/1972, RG Nº BRASILEIRA 6055734237-RS, CPF 615.908.860-20, RUA AUGUSTO JULIO MATTER, Nº 952, BAIRRO SULINA, CEP 98796-292, SANTA ROSA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Rosa, 22 de setembro de 2020.



VERENISE RATHKE

Assinado digitalmente por certificação A3

GP



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, de NIRE 4320582908-8 e protocolado sob o número 20/644.320-0 em 03/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7331802, em 23/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE
016.678.770-11	MARIANA FALSTER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Porto Alegre, quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2020, às 13:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/644.320-0.



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 23 de setembro de 2020

GP *B* *AA*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.574.064/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2007
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE LINHAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTA CRUZ	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO PREDIO
CEP 98.780-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VERENISE@GPSNET.COM.BR	TELEFONE (55) 3512-665 / (55) 3511-2665	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2021** às **17:49:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.
CNPJ: 08.574.064/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:35 do dia 04/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2021.
Código de controle da certidão: **F5A9.8CE2.8CA9.8311**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul.

Assinatura manuscrita em azul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017098541

Identificação do titular da certidão:

Nome: COM DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA

Endereço: AV SANTA CRUZ, 1054
CENTRO, SANTA ROSA - RS

CNPJ: 08.574.064/0001-08

Certificamos que, aos 29 dias do mês de JUNHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Debito(s) AUL/DAT:
6 Adm Garantido

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026990066

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 14588/2021

CONTRIBUINTE

Nome/Razão:	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP	373176
Econômico:	41400	
CNPJ/CPF:	08.574.064/0001-08	
Endereço:	AVENIDA SANTA CRUZ, 1054	
Complemento:	TÉRREO	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

FINALIDADE

PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, RELATIVO A DÉBITOS DE CADASTROS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.

SANTA ROSA, 9 de agosto de 2021

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net

Código de Autenticidade: WGT211201-000-DUAZHUOBSKVPUR-5



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.574.064/0001-08
Razão Social: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA
Endereço: AV SANTA CRUZ 1054 PREDIO / CENTRO / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200394625845575

Informação obtida em 21/05/2021 09:41:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 08.574.064/0001-08
 Certidão nº: 17910173/2021
 Expedição: 04/06/2021, às 09:12:37
 Validade: 30/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.574.064/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

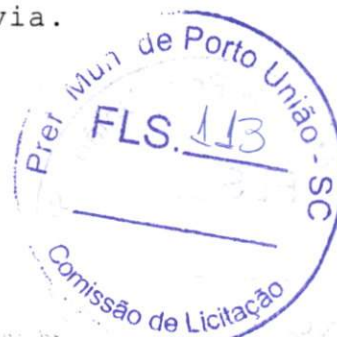
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA ✓
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320582908-8	CNPJ 08.574.064/0001-08 ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2006	Data de Início de Atividade 01/01/2007
--	------------------------------	--	---

Endereço Completo:

AVENIDA SANTA CRUZ 1054 SALA: 02; - BAIRRO CENTRO CEP 98780-750 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:

COMERCIO POR ATACADO E VAREJO DE LINHAS, LAS, CHINELOS, SAPATILHAS DE BAILARINA, CALCADOS, BANHEIRAS PARA BEBES, ARTIGOS DE ARMARINHOS E DE PAPELARIA, TECIDOS E CONFECÇÕES, CORTINAS E CORTINADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MATERIAIS ACESSORIOS E TINTAS PARA ARTESANATO, FRALDAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIA, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE CORTE E COSTURA E ARTIGOS DE UTILIDADES DOMESTICAS E FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS INCLUSIVE MALHA, CONFECÇÃO DE EDREDONS, ALMOFADAS E TRAVESSEIROS E ARTIGOS SEMELHANTES E OUTROS ARTIGOS TEXTEIS CONFECIONADOS.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	016.678.770-11	MARIANA FALSTER	xxxxxxx	R\$ 297.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	615.908.860-20	VERENISE RATHKE	xxxxxxx	R\$ 3.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/09/2020

Número: 7331802

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000780858 e visualize a certidão)



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 05 de Agosto de 2021 10:16


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000780858 e visualize a certidão)



21/269.732-3



A/C

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N°. 088/2021

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 08.574.064/0001-08, por intermédio de sua representante legal, Sr(a) Verenise Rathke, portador(a) da carteira de identidade n° 6055734237 e do CPF n° 615.908860-20, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins de direito:

DECLARAÇÃO UNIFICADA.

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9° da Lei 8.666/93. * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina. * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 088/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 088/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

SANTA ROSA, 18 de agosto de 2021

Verenise Rathke

**VERENISE
RATHKE:61590
886020**

Assinado de forma digital por VERENISE RATHKE:61590886020
Dados: 2021.08.18 20:21:34 -03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura com validade indeterminada

Data de verificação 30/08/2021 09:33:10 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo DECLARAÇÃO CONJUNTA PU.pdf

▼ Assinatura por CN=VERENISE RATHKE;61590886020, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Expirado
Mensagem de erro	O certificado está expirado.
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Nome Completo: VERENISE RATHKE
RG: 6055734237
CPF: 615.908.860-20
Cargo: SÓCIA / ADMINISTRADORA.
E-mail: clsantarosa08@gmail.com

VERENISE RATHKE

615.908.860-20

RG: 6055734237

Verenise Rathke
08 574 064/0001-98
COMERCIO DE LINHAS E LÂS
SANTA ROSA LTDA
Av. São Cruz, 1054 - Centro
CEP 96901-000
SANTA ROSA - RS

Pref. Mun. de
FLS. 118
Comissão de

[Handwritten signatures]

[Faint circular stamp]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, CNPJ 08574064000108, Endereço - AV. STA CRUZ, 1054 CENTRO STA ROSA/RS.

19 de Julho de 2021, às 16:43:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f1d858c0ad3f7acb839a0b112f8700ab**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2021 09:32:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.**
CNPJ: **08.574.064/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

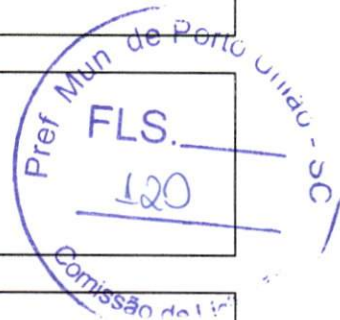
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signatures in blue ink]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

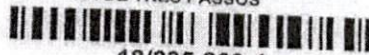
Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

JUCISRS - ER DE TRES PASSOS

ER DE TRES PASSOS



18/235.869-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800101606

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CRISSIUMAL
Local

Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Telefone de Contato: (55) 9912-92378

Assinatura: *Beatriz S. Cornelius*

14 Maio 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

21 JUN./2018

Data

Responsável

César R. Gazola
Mat. 825
JUCISRS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma



OBSERVAÇÕES

VIA ÚNICA

MICRO 24 - TRES PASSOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600355727 em 21/06/2018 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 182358691 - 21/06/2018. Autenticação: 1CD4CE88D3B846681CA42428BEFFCC48EA452F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/235.869-1 e o código de segurança MjHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 217.333.090-04, documento de identidade 3024580676, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1233, APT 04, bairro / distrito CENTRO, município TRES PASSOS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.600-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SULZBACH CORNELIUS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, número 670, APT 1, bairro / distrito CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP 98.640-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 21/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.



MÓDULO INTEGRADOR: 11



RS58404667

1/2

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600355727 em 21/06/2018 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 182358664 - 21/06/2018. Autenticação: 1CD4CE88D3B846681CA42428BEFFFC48EA452F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/235.869-1 e o código de segurança MjhV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/4

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de TRES PASSOS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

TABELIONATO MENEZES

TRÊS PASSOS, 14 de Maio de 2018.

Beatriz Sulzbach Cornelius
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Titular/Administrador

TABELIONATO MENEZES
Rua Borges de Medeiros, 60 - Três Passos - RS - CEP 98600-000 - Fone: (55) 3522-2119
ZENIR DORNELES DE MENEZES - TABELIA DESIGNADA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Beatriz Sulzbach Cornelius.
Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Três Passos, 12 de Junho de 2018

Tabelião Substituto: Cleiton Cassol Ioner - 11.16.72.2999
Emolumentos: R\$5,80 + Selo digital: R\$1,40 0700.01 / 1700001.31499

anota

GH
Serviço Público Delegado Notarial
TABELIONATO MENEZES
TRÊS PASSOS - RS
ZENIR DORNELES DE MENEZES
Tabela Designada
SERV. J. PUBL.

0.124
10-SC

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RS58404567

2/2

Handwritten signatures and stamps



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600355727 em 21/06/2018 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 182358691 - 21/06/2018. Autenticação: 1CD4CE88D3B846681CA42428BEFFCC48EA452F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/235.869-1 e o código de segurança MjHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, 670, APT 1, bairro CENTRO, CRISSIUMAL, RS CEP: 98.640-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

TABELIONATO MENEZES

CRISSIUMAL - RS, 14 DE MAIO DE 2018.

Beatriz Sulzbach Cornelius
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS : Sócio/Administrador

TABELIONATO MENEZES
Rua Borges de Medeiros, 60 - Três Passos - RS - CEP 98600-000 - Fone: (55) 3522-2119
ZENIR DORNELES DE MENEZES - TABELIÁ DESIGNADA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Beatriz Sulzbach Cornelius.
Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Três Passos, 12 de Junho de 2018

Tabellão Substituto: Cleiton Cassol Ioner 11.15.12.78989
Emolumentos: R\$4,60 + Selo digital: R\$1,40 0700.01/300001/31497

[Handwritten signature]

Serviço Público Delegado Notarial
TABELIONATO MENEZES
TRÊS PASSOS - RS
ZENIR DORNELES DE MENEZES
Tabelião Designada
2008.1.001

Pref Mun de Porto União - SC
FLS. _____
125
Comissão de Licitação

MÓDULO INTEGRADOR: RS2201800101606 RS58404567



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600355727

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN1992859520

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CRISSIUMAL

Local

5 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma



OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/440.927-9	RSN1992859520	01/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 81eP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, estabelecida na Avenida Pres. Castelo Branco n. 670 Apt.1 Bairro Centro, Município de Crissiumal/RS, CEP: 98640-000, inscrita no CNPJ sob n. 43600355727 e CNPJ n. 30.759.356/0001-74, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Crissiumal/RS, 01 de Setembro de 2019.

Beatriz Sulzbach Cornelius

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____.

Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 8leP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/440.927-9	RSN1992859520	01/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Este documento foi registrado sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 8leP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 09/06/1955, RG Nº 3024580676 SSP-RS, CPF 217.333.090-04, AVENIDA JÚLIO DE CASTILHOS, Nº 1233, BAIRRO CENTRO, CEP 98600-000, TRES PASSOS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tres Passos, 05 de Novembro de 2019.





BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, de nire 4360035572-7 e protocolado sob o número 19/440.927-9 em 01/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5193562, em 06/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Porto Alegre, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Fiel Mun

Junta de Porto União - 137
 Comissão de Licitação



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.179.380-34	CARMEN LUCIA DOS SANTOS SPIERCART
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 8leP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.759.356/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2018
NOME EMPRESARIAL BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULZBACH CORNELIUS EIRELI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PRES CASTELO BRANCO	NÚMERO 670	COMPLEMENTO APT 1
CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISSIUMAL
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUS.CORNELIUS@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3524-1721
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2021** às **16:04:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**
CNPJ: **30.759.356/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:06:26 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **ACA3.2BEE.70E4.7730**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017394423

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**

Endereço: **AV PRES CASTELO BRANCO, 670, APT 1
CENTRO, CRISSIUMAL - RS**

CNPJ: **30.759.356/0001-74**

Certificamos que, aos 12 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

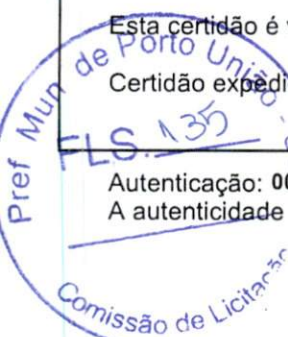
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027306574

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





Prefeitura Municipal de Crissiumal

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 432

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Contrib.: 22984
Nome.....: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI ✓
CNPJ/CPF...: 30.759.356/0001-74 ✓
Endereço...: PRES CASTELO BRANCO, 670 -
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Crissiumal UF: RS CEP: 98640000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Crissiumal, 23 de Julho de 2021

Código de controle de autenticidade: 160561058704967



Daniela Francisca
Daniela de O. Francisca
Oficial Administrativo
Matrícula 2155168

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.759.356/0001-74

Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 670 / CENTRO / CRISSUIMAL / RS / 98640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

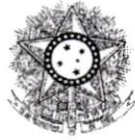
Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504324523571770

Informação obtida em 05/05/2021 13:21:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 30.759.356/0001-74
 Certidão nº: 10709150/2021
 Expedição: 25/03/2021, às 15:54:09
 Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.759.356/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

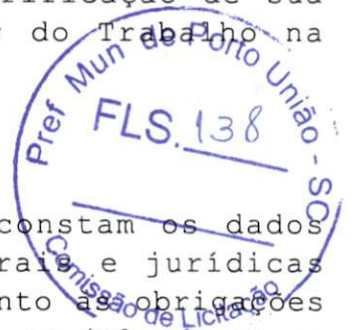
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360035572-7	30.759.356/0001-74	21/06/2018	21/05/2018

Endereço Completo:

AVENIDA PRES CASTELO BRANCO 670 APT 1 - BAIRRO CENTRO CEP 98640-000 - CRISSIUMAL/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/11/2019 Número: 5193562

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Julho de 2021 13:34


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000721369 e visualize a certidão)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021.

A empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, CNPJ n° 30.759.356/0001-74, por meio de seu Responsável Legal, que:

- I. Declaram que o licitante não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

- (II) a) Que não foi declarado inidôneo por ato da Administração Pública;

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA

b) Declara, para os devidos fins de direito, que não incorre em nenhuma das condições impeditivas; que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública; que não incorre nas demais condições impeditivas e fatos supervenientes previstas no artigo 9º da Lei Federal n° 8.666/93; que tem pleno conhecimento do objeto licitado e que concorda com a minuta de contrato e com as exigências estabelecidas no edital;

DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR

c) Declara que não possui em seu quadro funcional servidor público, ou assemelhados, comprometemo-nos a informar a V. Sas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da sua ocorrência, em caso de algum sócio se tornar servidor público, através de ofício protocolado junto ao Depto;

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO EDITAL E RESPONSABILIDADE

d) Declara, para todos os fins e efeitos das Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) recebeu em tempo hábil toda a documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital,

b) possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação;

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

e) Declara, sob as penas da lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos;

DECLARAÇÃO CEIS

II. Declaram que o licitante não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, em atendimento à Lei Federal 12.846/2013.

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

(III) III. Declaram que atendem à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

BEATRIZ
SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:307593560
00174

Assinado de forma
digital por BEATRIZ
SULZBACH CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Data: 2021.08.18
15:31:18 -03'00'

Pref. Mun. de Porto União-SC
FLS. 140

DECLARAÇÃO CIENCIA DO OBJETO LICITADO

IV. Declaram que o licitante tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos, e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

V. Declaram a comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar 123/06, ou certidão simplificada do enquadramento de ME ou EPP expedida pela Junta Comercial:

- a) enquadra-se na situação de Empresa de pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

f) Declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e Sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS, 19 de agosto de 2021.

BEATRIZ SULZBACH Assinado de forma digital por
CORNELIUS BEATRIZ SULZBACH
EIRELI:30759356000174
174 Dados: 2021.08.16 15:31:35
-03'00'

CELSON CHARLES SCHULZ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 008.911.730-13



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 30/08/2021 09:25:22 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf

▼ Assinatura por CN=BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI:30759356000174, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=31725974000166, L=CRISSIUMAL, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI:30759356000174, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=31725974000166, L=CRISSIUMAL, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, CNPJ 30759356000174, Endereço - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 670 AP 01.

28 de Julho de 2021, às 15:02:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3302aa0ea2f299a92cc40dfae09c32a9**



(Handwritten signatures and initials)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2021 09:25:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**
CNPJ: **30.759.356/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

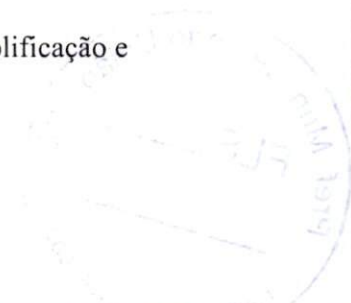
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201886042

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2100092132

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA
Local

8 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

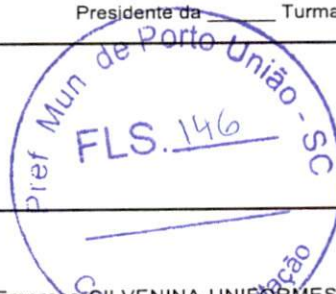
Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1695386 em 08/06/2021 da Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP, CNPJ 18386337000144 e protocolo DFP2100092132 - 07/06/2021. Autenticação: 1D4C1FA94B911281F1424B3E163FD8F8A7961772. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.132-2 e o código de segurança nkch Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/068.132-2	DFP2100092132	20/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.044.951-74	TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA	08/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTURIS VENTIS



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1695386 em 08/06/2021 da Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP, CNPJ 18386337000144 e protocolo DFP2100092132 - 07/06/2021. Autenticação: 1D4C1FA94B911281F1424B3E163FD8F8A7961772. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.132-2 e o código de segurança nkch Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (Adaptada ao Novo Código Civil)

TIAGO TINÔCO OLIVEIRA FONSÊCA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Brasília – DF, nascido em 26 de julho de 1990, portador do CPF n.º 037.044.951-74 e da Carteira de Identidade n.º 2.624.326, expedida pelo SSP-DF em 30/01/2013, filho de Carlos da Silva Fonsêca e de Sheila Tinôco de Oliveira Fonsêca, residente e domiciliado à QNA 09 Casa 21, Taguatinga-DF, CEP 72.110-090 e **ISABEL ABDALLAH FONSECA**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Brasília - DF, nascida em 16 de julho de 1985, portadora do CPF n.º 019.726.191-44 e da Carteira de Identidade n.º 2.359.120, expedida pela SSP/DF em 18/08/2001, filha de Cesar Silva Fonseca e de Wahiba Abdallah, residente e domiciliada à SQN 106, Bloco F, Apartamento 304, Asa Norte-DF, CEP 70.742-060, únicos sócios da sociedade: **SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: **18.386.337/0001-44**, com sede a C 4, Lotes 10/11, Loja 4 – Taguatinga – Distrito Federal CEP: 72.010-040, conforme Contrato Social arquivado na **J.C.D.F. sob N° 53201886042**, por despacho de 12 de junho de 2013, resolvem alterar a sociedade, o fazendo por este instrumento particular na melhor forma de direito mediante as cláusulas e condições seguintes:

I DA SEDE

A sede da sociedade passa a funcionar na QI 02 Lotes 31/33, Loja 04, Taguatinga – DF, CEP 72.135-020.

II DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanço geral dos negócios da sociedade. Os sócios se reunirão, para deliberar o que caberá a cada um, dos lucros ou perdas apurados no exercício, não estando obrigados a obedecer a uma proporcionalidade, os lucros poderão ser distribuídos de forma antecipada, sendo vedada a exclusão na participação dos lucros e nos prejuízos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP

TIAGO TINÔCO OLIVEIRA FONSÊCA, brasileiro, no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Brasília – DF, nascido em 26 de julho de 1990, portador do CPF n.º 037.044.951-74 e da Carteira de Identidade n.º 2.624.326, expedida pelo SSP-DF em 30/01/2013, filho de Carlos da Silva Fonsêca e de Sheila Tinôco de Oliveira Fonsêca, residente e domiciliado à QNA 09 Casa 21, Taguatinga-DF, CEP 72.110-090 e **ISABEL ABDALLAH FONSECA**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Brasília - DF, nascida em 16 de julho de 1985, portadora do CPF n.º 019.726.191-44 e da Carteira de Identidade

Página 1 de 5



Handwritten signatures in blue ink.

n.º 2.359.120, expedida pela SSP/DF em 18/08/2001, filha de Cesar Silva Fonseca e de Wahiba Abdallah, residente e domiciliada à SQN 106, Bloco F, Apartamento 304, Asa Norte-DF, CEP 70.742-060, únicos sócios da sociedade: **SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: **18.386.337/0001-44**, com sede a QI 02 Lotes 31/33, Loja 04, Taguatinga – DF, CEP 72.135-020, conforme Contrato Social arquivado na **J.C.D.F. sob N.º 53201886042**, por despacho de 12 de junho de 2013, vigora mediante as cláusulas e condições seguintes:

I DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial **SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP**, e terá sede e domicílio na QI 02 Lotes 31/33, Loja 04, Taguatinga – DF, CEP 72.135-020.

II DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, como segue:

• TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSÊCA .95.000 quotas – R\$	95.000,00
• ISABEL ABDALLAH FONSECA5.000 quotas – R\$	5.000,00
TOTAL.....	100.000 quotas – R\$ 100.000,00

III DO OBJETIVO SOCIAL

Fabricação compra e venda de artigos do vestuário, roupas hospitalares, uniformes profissionais, esportivos e militares. Cama, mesa e banho. Tecidos e aviamentos, calçados e acessórios.

IV DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Junho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

V DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Página 2 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1695386 em 08/06/2021 da Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP, CNPJ 18386337000144 e protocolo 18386337000144 - 07/06/2021. Autenticação: 1D4C1FA94B911281F1424B3E163FD8F8A7961772. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.132-2 e o código de segurança nkch Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSÊCA** com os poderes e atribuições de gerir e administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VIII DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanço geral dos negócios da sociedade. Os sócios se reunirão, para deliberar o que caberá a cada um, dos lucros ou perdas apurados no exercício, não estando obrigados a obedecer a uma proporcionalidade, os lucros poderão ser distribuídos de forma antecipada, sendo vedada a exclusão na participação dos lucros e nos prejuízos.

IX DOS QUATROS PRIMEIROS MESES DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

X DA ABERTURA DE FILIAIS E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Página 3 de 5

XI
DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Para suas despesas particulares, o sócio **TIAGO TINÓCO OLIVEIRA FONSÊCA**, terá direito a uma retirada de pró - labore mensal, cujo valor não está fixado por este contrato e que fica a critério de acordo entre os sócios, e que o valor da retirada obedecerá aos limites fixados pelo Imposto de Renda. A primeira retirada do pró-labore acontecerá após a emissão da primeira Nota Fiscal da empresa.

XII
DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO
OU RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XIII
DECLARAÇÕES

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIV
DOS CASOS OMISSOS E FORO

Fica eleito o foro desta capital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

XV
DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento

em 4 vias.

Página 4 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1695386 em 08/06/2021 da Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP, CNPJ 18386337000144 e protocolo DFP2100092132 - 07/06/2021. Autenticação: 1D4C1FA94B911281F1424B3E163FD8F8A7961772. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.132-2 e o código de segurança nkch Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.


MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL pág. 6/11

Brasília - DF, 17 de Maio de 2021.

TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA

ISABEL ABDALLAH FONSECA



R

[Handwritten signatures]

Página 5 de 5



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/068.132-2	DFP2100092132	20/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.726.191-44	ISABEL ABDALLAH FONSECA	08/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

037.044.951-74	TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA	08/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1695386 em 08/06/2021 da Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP, CNPJ 18386337000144 e protocolo DFP2100092132 - 07/06/2021. Autenticação: 1D4C1FA94B911281F1424B3E163FD8F8A7961772. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.132-2 e o código de segurança nkch Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, TIAGO TINÔCO OLIVEIRA FONSÊCA, BRASILEIRA, CASADO, COMERCIANTE, DATA DE NASCIMENTO 26/07/1990, RG Nº 2.624.326 SSP-DF, CPF 037.044.951-74, QUADRA QNA 9, Nº CASA 21, BAIRRO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), CEP 72110-090, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasília, 08 de junho de 2021.

TIAGO TINÔCO OLIVEIRA FONSÊCA
Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP, de CNPJ 18.386.337/0001-44 e protocolado sob o número 21/068.132-2 em 07/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1695386, em 08/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Iara Costa dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.044.951-74	TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA	08/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.044.951-74	TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA	08/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
019.726.191-44	ISABEL ABDALLAH FONSECA	08/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.044.951-74	TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSÊCA	08/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/05/2021



Documento assinado eletronicamente por Iara Costa dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2021, às 08:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/068.132-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1695386 em 08/06/2021 da Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP, CNPJ 18386337000144 e protocolo DFP2100092132 - 07/06/2021. Autenticação: 1D4C1FA94B911281F1424B3E163FD8F8A7961772. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.132-2 e o código de segurança nkch Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 09 de junho de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.386.337/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2013
NOME EMPRESARIAL SILVENINA UNIFORMES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SILICA & CIA UNIFORMES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q QI 02 LOTES 31/33, LOJA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
CEP 72.135-020	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL (TAGUATINGA)	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ETEC.CNT.BR	TELEFONE (61) 3354-6222/ (61) 3561-4620	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 16:27:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials like 'GP', 'R', and 'AZ'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SILVENINA UNIFORMES LTDA**
CNPJ: **18.386.337/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:55 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: **16F6.155C.CC13.37E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



f

EP

PA

PA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 256096747102021
NOME: SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP
ENDEREÇO: QI 02 LOTES 31/33, LOJA 04
CIDADE: SETOR INDUSTRIAL TAG
CNPJ: 18.386.337/0001-44 ✓
CF/DF: 0764775900126 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 16 de novembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.386.337/0001-44
Razão Social: SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP
Endereço: QD C 4 LOTE 10 11 LOJA 04 / TAGUATINGA CENTRO (/ BRASILIA / DF /
72010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

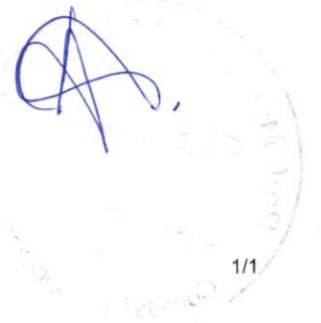
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301532590314724

Informação obtida em 25/05/2021 07:14:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVENINA UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.386.337/0001-44
Certidão nº: 9190433/2021
Expedição: 14/03/2021, às 19:36:10
Validade: 09/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVENINA UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.386.337/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320188604-2	18.386.337/0001-44	27/06/2013	10/06/2013

Endereço Completo:

QUADRA QI 02 LOTES 31/33, LOJA 04 - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL (TAGUATINGA) CEP 72135-020 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

FABRICACAO, COMPRA E VENDA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ROUPAS HOSPITALARES, UNIFORMES PROFISSIONAIS, ESPORTIVOS E MILITARES. CAMA, MESA E BANHO. TECIDOS E AVIAMENTOS, CALCADOS E ACESSORIOS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato Participação	Função
019.726.191-44	ISABEL ABDALLAH FONSECA	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SOCIO
037.044.951-74	TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA	xxxxxxx	R\$ 95.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/06/2021

Número: 1695386

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 09 de Junho de 2021 10:45

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000288998 e visualize a certidão)



21/078.034-7



SILVENINA

Uniformes Profissionais

C4 lotes 10/11, loja 04 Taguatinga Centro/DF CEP 72.010-040 Fone: (61) 3045-5954
CNPJ: 18.386.337/0001-44 e-mail: vendas@silveninauniformes.com CF/DF: 07.647.759.001-26

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Silvenina Uniformes Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 18.386.337/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tiago Tinoco Oliveira Fonseca, portador do CPF no 037.044.951-74 e Carteira de Identidade nº 2624326-SSP-DF, DECLARA sob as penas da Lei, atestando que:

- a) Enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte. O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06; e que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.
- b) Até a presente data inexistem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que não consta nos seguintes cadastros oficiais:

a) Certidão de Licitantes Inidôneos – TCU (Tribunal de Contas da União);

b) CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça); c) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CJU (Controladoria Geral da União); d) CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União);

c) Para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.



- d) A proposta apresentada para participar do pregão foi elaborada de maneira independente SILVENINA UNIFORMES LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da comissão antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- e) Que aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos.
- f) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Lei nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal.
- g) Declaramos que a empresa responsável pela assistência técnica em Território Nacional é a fornecedora do material, a saber, Silvenina Uniformes Ltda.
- h) Declara não ter recebido do município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
- i) Declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório. Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- j) Que é dispensada de apresentar os documentos de qualificação técnica exigidos, devido ao fato de que atua no ramo de comércio e fabricação de artigos em tecidos NÃO DESCARTÁVEIS, os quais, conforme a lista PRODUTOS NÃO REGULADOS PELA ANVISA (CATEGORIA 3 – ITENS 11,36,40,54,55 e 56; CATEGORIA 7 – ITEM 19) publicada no sítio da ANVISA, são isentos da obrigatoriedade de autorização para fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, desta forma também é isenta de Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todas essas informações podem ser

III

Prefeitura de Porto União - SC
164
Comissão de Licitação

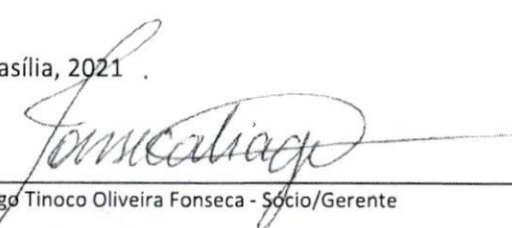
Handwritten signatures and initials in blue ink.

consultadas no link: <http://antigo.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-paraasaude/produtos-nao-regulados>

- k) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis;
- l) A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores;
- m) Declara que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- n) Declara que se compromete a entregar os equipamentos e/ou materiais, quando for o caso, novos e de primeiro uso.
- o) Declara que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.
- p) Declara que teve amplo acesso e que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- q) Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 2021 .


Tiago Tinoco Oliveira Fonseca - Sócio/Gerente



[Handwritten initials and signatures]



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/07/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SILVENINA UNIFORMES LTDA ✓

18.386.337/0001-44 ✓

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2021 ✓

Selo digital de segurança: **2021.CTD.Q0NQ.2AT2.32HO.KWF6.XB0V**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



V GP [Signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2021 10:04:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SILVÊNINA UNIFORMES LTDA**
CNPJ: **18.386.337/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials "GR" below it.

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IRENE RIGGO SANTIAGO, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 04/11/1958, empresária, residente e domiciliada na Rua Tomio Suzuki, S/N, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste – PR, CEP: 85.825-970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.229.799-0 SSP-PR, emitida em 07/05/2019 e CPF sob nº 740.275.739-00.

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Avenida Brasil, nº 7224, Andar 1, Sala 105, Centro, CEP: 85.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0934289-1 em 28/04/2020, resolve alterar as seguintes cláusulas:

1ª – Seu objeto social será: Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção, eletrodomésticos e Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal, peças, acessórios para eletrodoméstico e mesas e cadeiras. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, serigrafia em brindes, facção de roupas profissionais e texturização.

2ª – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

IRENE RIGGO SANTIAGO, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 04/11/1958, empresária, residente e domiciliada na Rua Tomio Suzuki, S/N, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste – PR, CEP: 85.825-970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.229.799-0 SSP-PR, emitida em 07/05/2019 e CPF sob nº 740.275.739-00.



DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Avenida Brasil, nº 7224, Andar 1, Sala 105, Centro, CEP: 85.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0934289-1 em 28/04/2020, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** e têm sede e domicílio na **Avenida Brasil, nº 7224, Andar 1, Sala 105, Centro, CEP: 85.810-000** (art. 997, II, CC/2002).

2ª – O Capital Social totalmente integralizado será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Irene Riggo Santiago	50.000	R\$ 50.000,00	100%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100%

3ª – Seu objeto social é: **Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção, eletrodomésticos e Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal, peças, acessórios para eletrodoméstico e mesas e cadeiras. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, serigrafia em brindes, facção de roupas profissionais e texturização.**

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **01 de maio de 2020** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6ª – A administração da sociedade cabe a sócia **IRENE RIGGO SANTIAGO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis e móveis em nome da sociedade. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª – A administradora **IRENE RIGGO SANTIAGO** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

8ª – A sócia declara, sob penas de Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

9ª – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

11ª – Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Pref. Mun. de Porto Alegre
FLS. 177
Comissão de Licitação
14/10/19

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

12ª – A sócia declara que a empresa se enquadra no regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

13ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 09 de março de 2021.

IRENE RIGGO SANTIAGO
Sócia Administradora



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and another signature below it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74027573900	IRENE RIGGO SANTIAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 10:17 SOB N° 20211209414.
PROTOCOLO: 211209414 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101592599. CNPJ DA SEDE: 37020966000109.
NIRE: 41209342891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.020.966/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARU INDUSTRIA TEXTIL	PORTE EPP
--	----------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Dispensada *) 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *) 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Dispensada *) 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais (Dispensada *) 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *) 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 7224	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 105
--------------------------------	-----------------------	--

CEP 85.810-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DARUTEXTIL@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9958-7600
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 16:19:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



[Assinaturas manuscritas em azul]



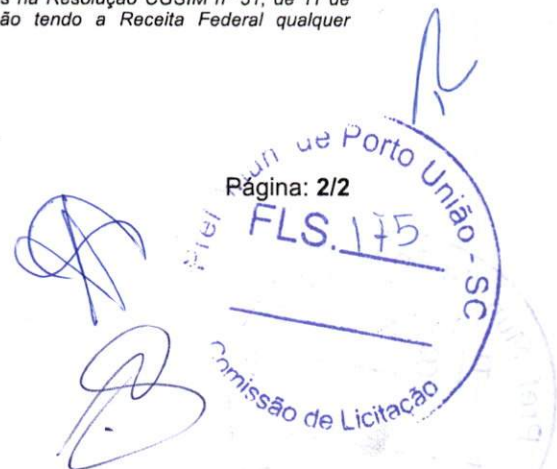
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.020.966/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2020
NOME EMPRESARIAL DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 7224	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 105
CEP 85.810-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DARUTEXTIL@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9958-7600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 16:19:57 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 37.020.966/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:26 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **2121.1C00.E6E8.2359**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024462348-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.020.966/0001-09**
Nome: **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 86039/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	473892782 - DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA		
CNPJ/CPF:	37.020.966/0001-09 ✓		
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 7224		
Complemento:	Andar 1, Sala 105		
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.810-000
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	473892782
Nome/Razão:	DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ/CPF:	37.020.966/0001-09

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 2 de julho de 2021.



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-HFNOVXBOAEYIMF-3

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.020.966/0001-09**Razão Social:** DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**Endereço:** AV BRASIL 7224 ANDAR 1 SALA 105 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2021 a 30/08/2021**Certificação Número:** 2021080102060308211440

Informação obtida em 11/08/2021 08:06:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Certidão nº: 13474196/2021

Expedição: 26/04/2021, às 10:42:47

Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS),

inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco

Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



bovidas e sugerções: andreatst.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA ✓			Protocolo: PRC2107425486		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209342891		CNPJ 37.020.966/0001-09 ✓		Data de Ato Constitutivo 28/04/2020	Início de Atividade 01/05/2020
Endereço Completo Avenida Brasil, Nº 7224, ANDAR 1; SALA 105; Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-000					
Objeto Social FABRICACAO E COMERCIO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, ROUPAS PROFISSIONAIS SOB MEDIDA, UNIFORMES, ROUPAS ESPECIAIS RESISTENTES A FOGO, LUVAS, MASCARAS PROTETORAS, CINTO DE SEGURANCA, ARTEFATOS DE TECIDO NAO TECIDO E MATERIAIS DE ALGODAO, CURATIVOS NAO IMPREGNADOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR, ARTEFATOS TEXTEIS CONFECCIONADOS PARA USOS DIVERSOS, USO DOMESTICO, ROUPAS INTIMAS, RECEM-NASCIDOS, FRALDAS DESCARTAVEIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO PARA A PRATICA DE ESPORTES, CALCADOS DE QUAISQUER MATERIAIS E ORTOPEDICOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, ARMARINHO, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA, COSMETICOS, PERFUMARIA, TOUCADOR E HIGIENE PESSOAL, PECAS, ACESSORIOS PARA ELETRODOMESTICO E MESAS E CADEIRAS. SERVICOS DE ESTAMPARIA E ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTIGOS TEXTEIS, SERIGRAFIA EM BRINDES, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E TEXTURIZACAO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome IRENE RIGGO SANTIAGO		CPF/CNPJ 740.275.739-00	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome IRENE RIGGO SANTIAGO		CPF 740.275.739-00		Término do mandato	
Último Arquivamento					
Data 10/03/2021		Número 20211209414 ✓		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021, às 10:55:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OP12NHLA.



PRC2107425486

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral







PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 225/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2021

ANEXO “A”

DECLARAÇÕES

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº88/2021 de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 88/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Cascavel, 18 de agosto de 2021.

IRENE RIGGO Assinado de forma digital por IRENE RIGGO
SANTIAGO:74 SANTIAGO:74027573900
027573900 Dados: 2021.08.18 15:40:57 -03'00'

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Irene Riggo Santiago

RG nº: 5.229.790-0

CPF nº: 740.275.739-00



Avenida Brasil, 7224, 1º Andar, Sala 105, Centro, Cascavel/PR – CEP: 85810-000.
Telefone: (45) 99909-9584 e-mail: darutextil@gmail.com/pregoesdarutextil@gmail.com

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 30/08/2021 09:36:03 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo ANEXO "A".pdf

▼ Assinatura por CN=IRENE RIGGO SANTIAGO:74027573900, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



P

AA

EP

B

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DARU INDUSTRIA TEXTIL
CNPJ: 37.020.966/0001-09

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de agosto do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642485949 Assinado em: 16/08/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação 30/08/2021 10:30:20 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo Falencia 16-08-2021.pdf

▶ Informações da LPA

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=RODRIGO TIMOTHEO TABORDA:78642485949, OU=Certificado PF A1, OU=19104167000120, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2021 09:35:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: **37.020.966/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

GL P B

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 186
Comissão de Licitação

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Pref. Mun.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=B1X078PLZ1DM00eX5mhF0&chave2=lg8cwsph_cckg5cvt1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05845428955-RENAN MOTERLE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA	(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE número 4226082	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 060.000.569-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RURAL	CEP 89010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUATAMBU		UF SC	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GIRASSOL			NÚMERO 145
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO - SEDE	CEP 89817000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUATAMBU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renanmt5@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividades Secundárias 4221903 4321500 4642702 4712100 4741500 4742300 4743100 4744001 4744002 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. COM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OFICIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 21/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/10/2019
Certifico o Registro em 23/10/2019
Arquivamento 20195392493 Protocolo 195392493 de 23/10/2019 NIRE 42103743132
Nome da empresa ROBERTO MISTURA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 151673189584147
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 114935/2021-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Handwritten signatures and initials



TERMO DE AUTENTICACAO

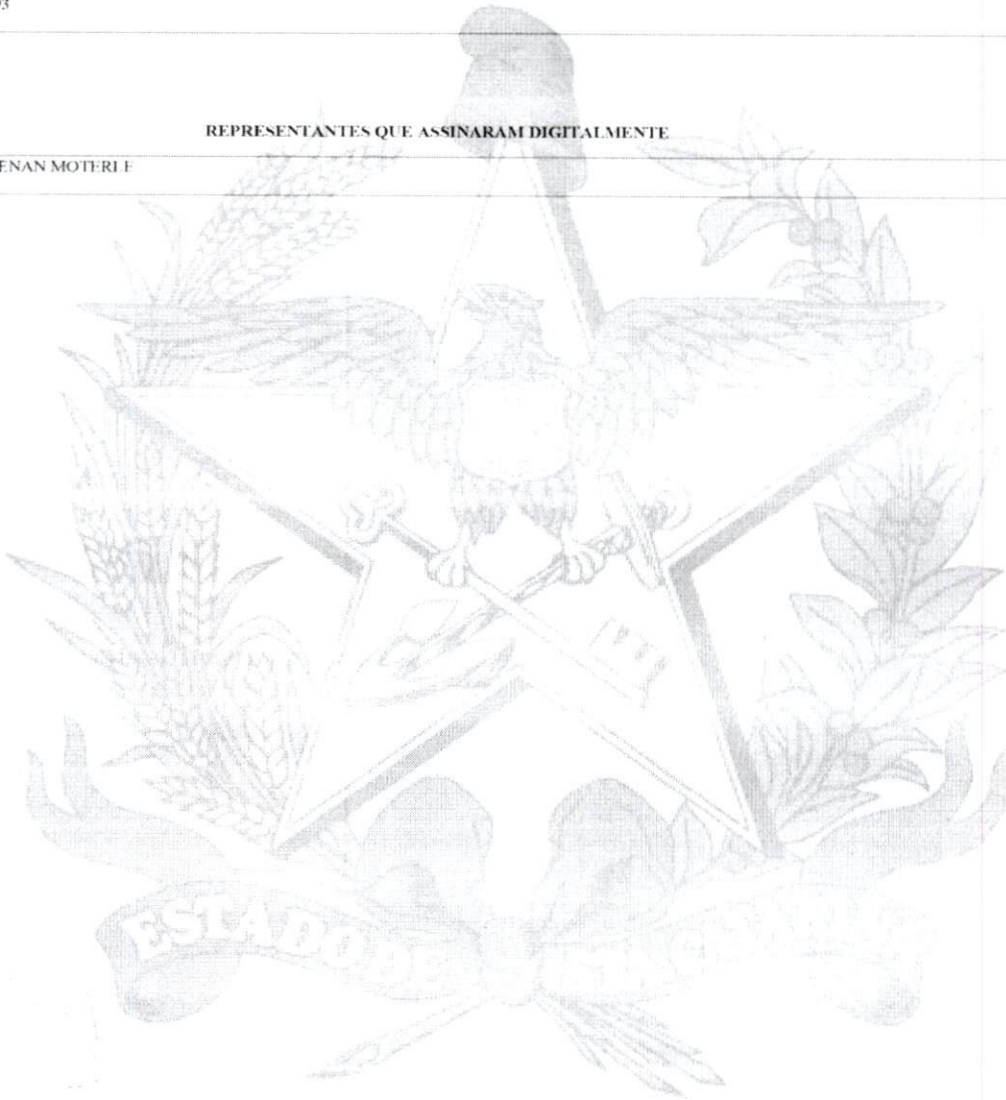
NOME DA EMPRESA	ROBERTO MISTURA
PROTOCOLO	195392493 - 23/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ:

NIRE 42103743132
CNPJ 10.292.359/0001-33
CERTIFICADO REGISTRO EM 23/10/2019
SOB N: 20195392493

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05845428955 - RENAN MOTERLE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/10/2019
Arquivamento 20195392493 Protocolo 195392493 de 23/10/2019 NIRE 42103743132
Nome da empresa ROBERTO MISTURA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 151673189584147
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

23/10/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.292.359/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2008
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GIRASSOL	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
CEP 89.817-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO - SEDE	MUNICÍPIO GUATAMBU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTOMISTURA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3336-0290
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 17:16:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.292.359/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2008
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R GIRASSOL	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****		
CEP 89.817-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO - SEDE	MUNICÍPIO GUATAMBU	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTOMISTURA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 3336-0290		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 17:16:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



(Assinaturas manuscritas em azul)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROBERTO MISTURA**
CNPJ: **10.292.359/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:15 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **6551.C1A6.A32D.25E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul e um carimbo circular parcialmente visível na base da página.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROBERTO MISTURA** /
CNPJ/CPF: **10.292.359/0001-33** /

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140090348750
Data de emissão: 06/07/2021 14:03:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 04/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/08/2021 09:57:36



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUATAMBU
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CERTIDÃO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1706/2021

----- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE -----

NOME/RAZÃO SOCIAL...:ROBERTO MISTURA ME
CNPJ/CPF.....:10.292.359/0001-33 ✓
ENDEREÇO.....:Rua Girassol N...: 145
BAIRRO.....:DI FIORI
CEP.....:89817-000

CIDADE.....:GUATAMBU
UF.....:SC

=====

FINALIADE DA CERTIDÃO

Regularidade Fiscal

=====

Ressalvamos o direito, de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurada; certificamos que em seu nome, Nada Consta até esta data, neste setor, e que não foi encaminhado para inscrição como dívida ativa, débito exigível relativo aos tributos municipais.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Guatambu, (SC) 15 de Julho de 2021.



MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro
CEP: 89.817-000
CNPJ: 95.990.206/0001-12
Telefone: (49) 3336-0102

Para consultar a AUTENTICIDADE DA(S) CERTIDÃO(S), código de autenticidade:715692834715692

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBERTO MISTURA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.292.359/0001-33
Certidão nº: 21443470/2021
Expedição: 07/07/2021, às 13:49:05
Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO MISTURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.292.359/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.292.359/0001-33**Razão Social:** ROBERTO MISTURA ME**Endereço:** RUA GIRASSOL 145 / CENTRO / GUATAMBU / SC / 89817-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2021 a 07/09/2021**Certificação Número:** 2021080900441896141275

Informação obtida em 18/08/2021 17:13:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROBERTO MISTURA Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0374313-2	CNPJ 10.292.359/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/2008	Data de Início de Atividade 25/08/2008
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GIRASSOL, 145, CENTRO - SEDE, GUATAMBÚ, SC, 89.817-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/10/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ROBERTO MISTURA Identidade: 4226082,SSP/SC Estado Civil: SOLTEIRO		CPF: 060.000.569-07 Regime de Bens: Não Informado	



Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

Renata da Silva Wiezorkoski

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
 SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
 Conferi e assino.

Handwritten initials

Handwritten signature

Documento Assinado Digitalmente 02/06/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO "A"

DECLARAÇÕES

ROBERTO MISTURA ME inscrita no CNPJ n.º10.292.359/0001-33 sediada na rua girassol n.º145 Guatambu-sc, por intermédio de seu representante legal, Sr.ROBERTO MISTURA . portador (a) da Carteira de Identidade n.º4226082 CPF n.º 060.000.56907DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas- municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º

0**/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º

088/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

GUATAMBU ,19 de agosto de 2021

ROBERTO MISTURA
RG:4226082
PROPRIETARIO

ROBERTO
MISTURA:060
00056907

Assinado de forma
digital por ROBERTO
MISTURA:06000056907
Dados: 2021.08.19
10:56:25 -03'00'



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'RP' and 'GP'.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 01/09/2021 09:54:20 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo declaações porto.pdf

▼ Assinatura por CN=ROBERTO MISTURA:06000056907, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=83310904000140, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



[Handwritten signatures and initials]

AVALIAR ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 983166

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: ROBERTO MISTURA ME

Raiz do CNPJ: 10.292.359

Certidão emitida às 15:00 de 28/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



(Assinaturas manuscritas em azul)



28/07/2021

0011340228

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8641954

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ROBERTO MISTURA ME, portador do CNPJ: 10.292.359/0001-33. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 28 de julho de 2021.

Fls. 204
Pref. Comiss. - SC

[Assinatura]

[Assinatura]

PEDIDO Nº: 0011340228



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2021 09:53:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROBERTO MISTURA**
CNPJ: **10.292.359/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

R

GR

RL



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten blue ink marks on the right side of the page, including a large stylized signature or symbol, a checkmark, and the initials "Ed" and "R".

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 088/2021

0001 - TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas | Valor de Referência: 3,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 3,20	1.000	Conforme Edital	Própria	MEI	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	R\$ 3,30	1.000	STA FÉ	STA FÉ	EPP/SS	Sim
Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	10.907.550/0001-42	R\$ 3,50	1.000	New	New	ME	Sim

0002 - Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m | Valor de Referência: 14,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	R\$ 12,00	300	MASCARENHAS	MASCARENHAS	ME	Sim
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	R\$ 12,90	300	janom	janom	ME	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	R\$ 12,99	300	DINÂMICA	DINÂMICA	EPP/SS	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 13,30	300	Conforme Edital	Própria	MEI	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	R\$ 13,90	300	dinamica	dinamica	EPP/SS	Sim
Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	10.907.550/0001-42	R\$ 15,00	300	Nortista	Nortista	ME	Sim

0003 - Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir | Valor de Referência: 22,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	10.907.550/0001-42	R\$ 17,60	300	Cambraia	Coteminas	ME	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 17,85	300	Conforme Edital	Própria	MEI	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	R\$ 18,10	300	COTEMINAS	COTEMINAS	EPP/SS	Sim
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	R\$ 19,30	300	sisa	sisa	ME	Sim
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	R\$ 22,00	300	SISA	SISA	ME	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	R\$ 22,00	300	SISA	SISA	EPP/SS	Sim

0004 - Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras | Valor de Referência: 22,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	10.907.550/0001-42	R\$ 19,40	300	Cortex	Cortex	ME	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	R\$ 19,80	300	EURO	EURO	EPP/SS	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 20,00	300	Conforme Edital	Própria	MEI	Sim
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	R\$ 22,00	300	MACRO CENTRAL	MACRO CENTRAL	ME	Sim
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	R\$ 22,00	300	janom	janom	ME	Sim

0005 - Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas | Valor de Referência: 20,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	R\$ 14,00	400	FABRIL	FABRIL	ME	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	R\$ 14,90	400	FABRIL	FABRIL	EPP/SS	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 15,80	400	Conforme Edital	Própria	MEI	Sim
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	R\$ 16,50	400	jan0n	janom	ME	Sim
Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	10.907.550/0001-42	R\$ 16,80	400	Sarkis	Sarkis	ME	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	R\$ 19,69	400	SÃO GERALDO	SÃO GERALDO	EPP/SS	Sim

0006 - Tecido atalhado, largura: 1,40 m, cor branca | Valor de Referência: 25,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	R\$ 14,00	400	FABRIL	FABRIL	ME	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	R\$ 14,90	400	FABRIL	FABRIL	EPP/SS	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 15,80	400	Conforme Edital	Própria	MEI	Sim
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	R\$ 16,50	400	jan0n	janom	ME	Sim
Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	10.907.550/0001-42	R\$ 16,80	400	Sarkis	Sarkis	ME	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	R\$ 19,69	400	SÃO GERALDO	SÃO GERALDO	EPP/SS	Sim



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 17,90	400	Conforme Edital	Própria	MEI	Sim
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	R\$ 18,00	400	up	up	ME	Sim
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	R\$ 19,00	400	ATLANTICA	ATLANTICA	ME	Sim
Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	10.907.550/0001-42	R\$ 21,90	400	Atlantica	Atlantica	ME	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	R\$ 23,19	400	ATLANTICA	ATLANTICA	EPP/SS	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	R\$ 23,20	400	MINASREY	MINASREY	EPP/SS	Sim

0007 - Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca | Valor de Referência: 5,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 3,07	200	Conforme Edital	Própria	MEI	Sim
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	R\$ 3,70	200	PACUDINO	PACUDINO	ME	Sim
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	R\$ 5,20	200	ficher	ficher	ME	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	R\$ 5,90	200	SANTA MARGARIDA	SANTA MARGARIDA	EPP/SS	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	R\$ 5,90	200	AMÁBILE	AMÁBILE	EPP/SS	Sim

0008 - Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas | Valor de Referência: 61,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 31,50	50	Conforme Edital	Própria	MEI	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	R\$ 31,90	50	NANETE	NANETE	EPP/SS	Sim
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	R\$ 61,90	50	janon	janon	ME	Sim

0009 - Tecido de linho, largura: 1,40 m | Valor de Referência: 34,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	R\$ 34,10	50	ADAR	ADAR	EPP/SS	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	R\$ 34,20	50	FOCUS TEXTIL	FOCUS TEXTIL	EPP/SS	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 34,50	50	Conforme Edital	Própria	MEI	Sim

0010 - Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas | Valor de Referência: 9,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	R\$ 6,50	50	ADAR	ADAR	ME	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 6,90	50	Conforme Edital	Própria	MEI	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	R\$ 7,90	50	ADAR	ADAR	EPP/SS	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	R\$ 9,90	50	FOCUS TEXTIL	FOCUS TEXTIL	EPP/SS	Sim

0011 - Voal de malha, largura: 1,50 m, cores diversas | Valor de Referência: 8,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	R\$ 7,90	300	ADAR	ADAR	EPP/SS	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	R\$ 8,00	300	FOCUS TEXTIL	FOCUS TEXTIL	EPP/SS	Sim

0012 - Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm | Valor de Referência: 19,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	R\$ 13,90	500	MIX	MIX	EPP/SS	Sim
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	R\$ 14,00	500	platico	plaaatco	ME	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 15,90	500	Conforme Edital	Própria	MEI	Sim
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	R\$ 19,00	500	ALKO	ALKO	ME	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 088/2021

**DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 37.020.966/0001-09 -
Endereço: Avenida Brasil - CEP: 85810000 - UF: PR - Município: - Telefone: (45) 99909-9584**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	TNT, GRAMATURA 60, LARGURA: 1,40, CORES DIVERSAS	Conforme Edital	Própria	1.000 M	R\$ 3,20	3.200,00
0003	PERCAL 100% ALGODÃO, LARGURA: 2,60 M, COR A DEFINIR	Conforme Edital	Própria	300 M	R\$ 17,85	5.355,00
0004	FLEECE MICROFIBRA, LARGURA: 2,20 M, CORES NEUTRAS	Conforme Edital	Própria	300 M	R\$ 20,00	6.000,00
0005	TRICOLINE ESTAMPADO 100% ALGODÃO, LARGURA: 1,40 M, DIVERSAS ESTAMPAS	Conforme Edital	Própria	400 M	R\$ 15,80	6.320,00
0006	TECIDO ATOALHADO, LARGURA: 1,40 M, COR BRANCA	Conforme Edital	Própria	400 M	R\$ 17,90	7.160,00
0007	TECIDO PARA PANO DE PRATO, LARGURA: 0,70 M, COR BRANCA	Conforme Edital	Própria	200 M	R\$ 3,07	614,00
0008	TECIDO ORLON (MOLETINHO), LARGURA: 1,50 M, CORES DIVERSAS	Conforme Edital	Própria	50 M	R\$ 31,50	1.575,00
0009	TECIDO DE LINHO, LARGURA: 1,40 M	Conforme Edital	Própria	50 M	R\$ 34,50	1.725,00
0010	TECIDO OXFORD, LARGURA: 1,50 M, CORES DIVERSAS	Conforme Edital	Própria	50 M	R\$ 6,90	345,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 32.294,00	

ROBERTO MISTURA ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.292.359/0001-33 - Endereço: LINHA MATTE - CEP: 89817000 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 3336-0290

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ALGODÃO CRU, LARGURA: NO MÍNIMO 1,60 M	janom	janom	300 M	R\$ 12,90	3.870,00
0012	PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, LARGURA: 1,40 M, ESPESSURA: 0,20 MM	platco	plaatco	500 M	R\$ 14,00	7.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 10.870,00	

Valor Total: R\$ 43.164,00



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 088/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
05/08/2021 10:37	05/08/2021 12:00	16/08/2021 17:00	19/08/2021 13:15	19/08/2021 13:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	TNT, GRAMATURA 60, LARGURA: 1,40, CORES DIVERSAS	3,80	1.000	-	M	Aceito
0002	ALGODÃO CRU, LARGURA: NO MÍNIMO 1,60 M	14,00	300	-	M	Aceito
0003	PERCAL 100% ALGODÃO, LARGURA: 2,60 M, COR A DEFINIR	22,00	300	-	M	Aceito
0004	FLEECE MICROFIBRA, LARGURA: 2,20 M, CORES NEUTRAS	22,00	300	-	M	Aceito
0005	TRICOLINE ESTAMPADO 100% ALGODÃO, LARGURA: 1,40 M, DIVERSAS ESTAMPAS	20,00	400	-	M	Aceito
0006	TECIDO ATOALHADO, LARGURA: 1,40 M, COR BRANCA	25,90	400	-	M	Aceito
0007	TECIDO PARA PANO DE PRATO, LARGURA: 0,70 M, COR BRANCA	5,90	200	-	M	Aceito
0008	TECIDO ORLON (MOLETINHO), LARGURA: 1,50 M, CORES DIVERSAS	61,90	50	-	M	Aceito
0009	TECIDO DE LINHO, LARGURA: 1,40 M	34,50	50	-	M	Aceito
0010	TECIDO OXFORD, LARGURA: 1,50 M, CORES DIVERSAS	9,90	50	-	M	Aceito
0011	VOAL DE MALHA, LARGURA: 1,50 M, CORES DIVERSAS	8,00	300	-	M	Fracassado
0012	PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, LARGURA: 1,40 M, ESPESSURA: 0,20 MM	19,00	500	-	M	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/08/2021	2069420_recomendacao_04_2017___PARLAMENTAR.pdf
05/08/2021	Pregão Eletrônico 088 - Processo 225 - TECIDOS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
19/08/2021 - 14:18	Negociação aberta para o processo 088/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,6,7,8 do processo 088/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2021 - 14:18	Negociação aberta para o processo 088/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5,10 do processo 088/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2021 - 14:18	Negociação aberta para o processo 088/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4 do processo 088/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2021 - 14:18	Negociação aberta para o processo 088/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,11,12 do processo 088/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2021 - 14:18	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 19/08/2021 às 16:18.
19/08/2021 - 14:20	Mensagem para negociação no processo 088/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 088/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2021 - 14:26	Mensagem para negociação no processo 088/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 088/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Conforme Edital	Própria	3,20	1.000	3.200,00
0002	Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m	ROBERTO MISTURA ME	janom	janon	12,90	300	3.870,00
0003	Perca 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Conforme Edital	Própria	17,85	300	5.355,00
0004	Fleece microfibr, largura: 2,20 m, cores neutras	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Conforme Edital	Própria	20,00	300	6.000,00
0005	Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Conforme Edital	Própria	15,80	400	6.320,00
0006	Tecido atalhado, largura: 1,40 m, cor branca	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Conforme Edital	Própria	17,90	400	7.160,00
0007	Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Conforme Edital	Própria	3,07	200	614,00
0008	Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Conforme Edital	Própria	31,50	50	1.575,00
0009	Tecido de linho, largura: 1,40 m	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Conforme Edital	Própria	34,50	50	1.725,00
0010	Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Conforme Edital	Própria	6,90	50	345,00
0011	Voal de malha, largura: 1,50 m, cores diversas				0,00	300	0,00
0012	Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm	ROBERTO MISTURA ME	platico	plaaatco	14,00	500	7.000,00

Itens marcados com *** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, penoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas**0001 - TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	10.907.550/0001-42	17/08/2021 - 14:47:26	New	New	1.000	3,80	3.800,00	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	18/08/2021 - 16:00:17	Conforme Edital	Própria	1.000	3,80	3.800,00	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	18/08/2021 - 20:24:18	STA FÉ	STA FÉ	1.000	3,80	3.800,00	Sim

0002 - Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------



BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	16/08/2021 - 15:34:03	MASCARENHAS	MASCARENHAS	300	14,00	4.200,00	Sim
Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	10.907.550/0001-42	17/08/2021 - 14:48:29	Nortista	Nortista	300	15,00	4.500,00	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	18/08/2021 - 16:00:17	Conforme Edital	Própria	300	14,00	4.200,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	18/08/2021 - 16:54:08	DINÂMICA	DINÂMICA	300	14,00	4.200,00	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	18/08/2021 - 20:24:48	dinamica	dinamica	300	14,00	4.200,00	Sim
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	19/08/2021 - 09:40:54	janom	janon	300	14,00	4.200,00	Sim

0003 - Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	16/08/2021 - 15:34:25	SISA	SISA	300	22,00	6.600,00	Sim
Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	10.907.550/0001-42	17/08/2021 - 14:49:52	Cambráia	Coteminas	300	22,00	6.600,00	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	18/08/2021 - 16:00:17	Conforme Edital	Própria	300	22,00	6.600,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	18/08/2021 - 16:54:08	SISA	SISA	300	22,00	6.600,00	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	18/08/2021 - 20:25:15	COTEMINAS	COTEMINAS	300	22,00	6.600,00	Sim
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	19/08/2021 - 09:41:19	sisá	sisá	300	22,00	6.600,00	Sim

0004 - Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	16/08/2021 - 15:34:49	MACRO CENTRAL	MACRO CENTRAL	300	22,00	6.600,00	Sim
Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	10.907.550/0001-42	17/08/2021 - 14:50:18	Corttex	Corttex	300	22,00	6.600,00	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	18/08/2021 - 16:00:17	Conforme Edital	Própria	300	22,00	6.600,00	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	18/08/2021 - 20:25:51	EURO	EURO	300	22,00	6.600,00	Sim
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	19/08/2021 - 09:41:47	janon	janon	300	22,00	6.600,00	Sim

0005 - Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	16/08/2021 - 15:35:09	FABRIL	FABRIL	400	20,00	8.000,00	Sim
Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	10.907.550/0001-42	17/08/2021 - 14:50:43	Sarkis	Sarkis	400	20,00	8.000,00	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	18/08/2021 - 16:00:17	Conforme Edital	Própria	400	20,00	8.000,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	18/08/2021 - 16:54:08	SÃO GERALDO	SÃO GERALDO	400	20,00	8.000,00	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	18/08/2021 - 20:26:45	FABRIL	FABRIL	400	20,00	8.000,00	Sim
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	19/08/2021 - 09:42:13	janon	janom	400	20,00	8.000,00	Sim

0006 - Tecido atalhado, largura: 1,40 m, cor branca

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	16/08/2021 - 15:35:32	ATLANTICA	ATLANTICA	400	25,90	10.360,00	Sim
Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	10.907.550/0001-42	17/08/2021 - 14:51:18	Atlantica	Atlantica	400	25,90	10.360,00	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	18/08/2021 - 16:00:17	Conforme Edital	Própria	400	25,90	10.360,00	Sim

Preferência FLS. 212
Comissão de Licitação - SC

SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	18/08/2021 - 16:54:08	ATLANTICA	ATLANTICA	400	25,90	10.360,00	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	18/08/2021 - 20:27:31	MINASREY	MINASREY	400	25,90	10.360,00	Sim
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	19/08/2021 - 09:42:40	up	up	400	25,90	10.360,00	Sim

0007 - Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	16/08/2021 - 15:35:57	PACUDINO	PACUDINO	200	5,90	1.180,00	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	18/08/2021 - 16:00:17	Conforme Edital	Própria	200	5,90	1.180,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	18/08/2021 - 16:54:08	SANTA MARGARIDA	SANTA MARGARIDA	200	5,90	1.180,00	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	18/08/2021 - 20:28:28	AMÁBILE	AMÁBILE	200	5,90	1.180,00	Sim
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	19/08/2021 - 09:43:00	ficher	ficher	200	5,90	1.180,00	Sim

0008 - Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	18/08/2021 - 16:00:17	Conforme Edital	Própria	50	61,90	3.095,00	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	18/08/2021 - 20:35:28	NANETE	NANETE	50	61,90	3.095,00	Sim
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	19/08/2021 - 09:43:27	janon	janon	50	61,90	3.095,00	Sim

0009 - Tecido de linho, largura: 1,40 m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	18/08/2021 - 16:00:17	Conforme Edital	Própria	50	34,50	1.725,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	18/08/2021 - 16:54:08	FOCUS TEXTIL	FOCUS TEXTIL	50	34,50	1.725,00	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	18/08/2021 - 20:36:06	ADAR	ADAR	50	34,50	1.725,00	Sim

0010 - Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	16/08/2021 - 15:36:29	ADAR	ADAR	50	9,90	495,00	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	18/08/2021 - 16:00:17	Conforme Edital	Própria	50	9,90	495,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	18/08/2021 - 16:54:07	FOCUS TEXTIL	FOCUS TEXTIL	50	9,90	495,00	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	18/08/2021 - 20:36:46	ADAR	ADAR	50	9,90	495,00	Sim

0011 - Voal de malha, largura: 1,50 m, cores diversas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	18/08/2021 - 16:54:07	FOCUS TEXTIL	FOCUS TEXTIL	300	8,00	2.400,00	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	18/08/2021 - 20:37:31	ADAR	ADAR	300	8,00	2.400,00	Sim

0012 - Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------



[Handwritten signature and initials]

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	16/08/2021 - 15:36:52	ALKO	ALKO	500	19,00	9.500,00	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	18/08/2021 - 16:00:17	Conforme Edital	Própria	500	19,00	9.500,00	Sim
COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	18/08/2021 - 20:38:00	MIX	MIX	500	19,00	9.500,00	Sim
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	19/08/2021 - 09:44:11	platco	plaaatco	500	19,00	9.500,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	60 dias
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	365 dias
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	120 dias
Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	10.907.550/0001-42	60 dias
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	60 dias
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	60 dias

Lances Enviados

0001 - TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 14:47:26	3,80 (proposta)	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
18/08/2021 - 16:00:17	3,80 (proposta)	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
18/08/2021 - 20:24:18	3,80 (proposta)	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indelaminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:37:52	3,70	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:40:11	3,60	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:40:44	3,50	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:41:40	3,40	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:42:56	3,30	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indelaminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:43:46	3,20	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido

0002 - Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 15:34:03	14,00 (proposta)	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
17/08/2021 - 14:48:29	15,00 (proposta)	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
18/08/2021 - 16:00:17	14,00 (proposta)	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
18/08/2021 - 16:54:08	14,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os incisos I, V, VI e VII. 06/09/2021 13:35:27

18/08/2021 - 20:24:48	14,00 (proposta)	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 09:40:54	14,00 (proposta)	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:42:50	13,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:43:22	13,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os incisos I, V, VI e VII. 06/09/2021 13:35:27
19/08/2021 - 13:43:36	13,50	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:43:52	13,40	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os incisos I, V, VI e VII. 06/09/2021 13:35:27
19/08/2021 - 13:45:17	13,30	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:45:32	12,90	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:45:38	13,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:45:42	12,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:45:58	12,99	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os incisos I, V, VI e VII. 06/09/2021 13:35:27

0003 - Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 15:34:25	22,00 (proposta)	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
17/08/2021 - 14:49:52	22,00 (proposta)	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
18/08/2021 - 16:00:17	22,00 (proposta)	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
18/08/2021 - 16:54:08	22,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os incisos I, V, VI e VII. 06/09/2021 13:35:27
18/08/2021 - 20:25:15	22,00 (proposta)	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 09:41:19	22,00 (proposta)	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:38:09	21,90	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:40:22	21,80	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:40:54	21,70	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:41:51	21,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:42:28	20,90	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:43:18	20,80	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:43:36	20,50	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

19/08/2021 - 13:43:42	20,40	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:43:55	20,30	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:44:19	20,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:44:37	19,90	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:44:46	19,80	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:45:28	19,70	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:45:34	19,50	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:45:56	19,40	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:46:48	19,30	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:46:55	19,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:47:04	18,90	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:47:29	18,70	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:47:42	18,50	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:48:32	18,40	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:48:39	18,30	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:48:55	18,20	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:49:32	18,10	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:49:53	18,00	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:50:11	17,85	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:50:39	17,70	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 14:24:53	17,60	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15



0004 - Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras

Data	Valor	CNPJ	Situação

16/08/2021 - 15:34:49	22,00 (proposta)	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
17/08/2021 - 14:50:18	22,00 (proposta)	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
18/08/2021 - 16:00:17	22,00 (proposta)	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
18/08/2021 - 20:25:51	22,00 (proposta)	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 09:41:47	22,00 (proposta)	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:38:18	21,90	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:43:25	21,80	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:43:48	21,70	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:44:00	21,60	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:44:43	21,50	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:44:55	21,40	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:45:19	21,30	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:45:30	21,20	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:45:45	21,00	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:46:22	20,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:46:43	20,50	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:46:54	20,40	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:47:01	20,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:47:17	19,90	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:47:35	19,80	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
	19,50	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

19/08/2021 - 14:25:08	19,40	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
-----------------------	-------	--	---

0005 - Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 15:35:09	20,00 (proposta)	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
17/08/2021 - 14:50:43	20,00 (proposta)	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
18/08/2021 - 16:00:17	20,00 (proposta)	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
18/08/2021 - 16:54:08	20,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os incisos I, V, VI e VII. 06/09/2021 13:35:27
18/08/2021 - 20:26:45	20,00 (proposta)	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 09:42:13	20,00 (proposta)	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:38:30	19,90	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:40:35	19,80	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:41:06	19,70	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:42:01	19,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:42:34	18,90	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:43:15	18,80	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:43:32	18,70	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:43:48	19,69	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os incisos I, V, VI e VII. 06/09/2021 13:35:27
19/08/2021 - 13:43:56	18,60	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:44:04	18,50	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:44:35	18,20	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:44:52	18,10	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:45:00	18,00	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:45:09	17,90	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:45:34	17,80	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:45:52	17,60	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'R' and several other initials.

19/08/2021 - 13:45:56	17,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:45:59	17,50	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:46:16	16,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:46:29	16,80	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:46:34	16,50	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:46:38	16,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:46:59	15,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:47:07	15,80	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:47:12	15,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:48:16	14,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:48:44	14,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02

0006 - Tecido atalhado, largura: 1,40 m, cor branca

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 15:35:32	25,90 (proposta)	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
17/08/2021 - 14:51:18	25,90 (proposta)	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
18/08/2021 - 16:00:17	25,90 (proposta)	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
18/08/2021 - 16:54:08	25,90 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os incisos I, V, VI e VII. 06/09/2021 13:35:27
18/08/2021 - 20:27:31	25,90 (proposta)	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 09:42:40	25,90 (proposta)	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:38:45	25,80	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:40:42	25,70	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:41:07	25,60	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:42:08	25,50	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:42:43	25,40	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:43:24	25,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os incisos I, V, VI e VII. 06/09/2021 13:35:27



19/08/2021 - 13:43:36	25,00	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:43:40	25,20	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:43:49	24,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:44:04	24,80	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:44:09	24,70	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:44:18	24,00	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:44:34	23,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os incisos I, V, VI e VII. 06/09/2021 13:35:27
19/08/2021 - 13:44:45	23,50	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:45:00	23,40	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:45:09	23,30	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:45:18	22,90	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:45:21	23,20	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:45:36	23,19	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os incisos I, V, VI e VII. 06/09/2021 13:35:27
19/08/2021 - 13:45:46	22,80	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:46:05	22,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:46:13	21,90	10.907.550/0001-42 - Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME	Cancelado - Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital. 01/09/2021 09:50:15
19/08/2021 - 13:46:23	21,50	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:46:33	21,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:46:57	20,50	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:47:06	20,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:47:29	19,80	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:47:33	19,90	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:47:35	19,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:47:52	18,80	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:48:53	18,70	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:49:09	18,50	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido



19/08/2021 - 13:49:46	18,40	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:50:28	18,00	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:51:32	17,90	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido

0007 - Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 15:35:57	5,90 (proposta)	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
18/08/2021 - 16:00:17	5,90 (proposta)	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
18/08/2021 - 16:54:08	5,90 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os incisos I, V, VI e VII. 06/09/2021 13:35:27
18/08/2021 - 20:28:28	5,90 (proposta)	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 09:43:00	5,90 (proposta)	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:40:48	5,80	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:44:01	5,50	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:44:52	5,40	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:45:59	5,20	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:46:11	5,10	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:47:40	5,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:48:05	4,50	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:49:00	4,40	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:49:20	4,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:49:36	3,90	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:49:47	3,70	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:50:32	3,07	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido

0008 - Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/08/2021 - 16:00:17	61,90 (proposta)	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
18/08/2021 - 20:35:28	61,90 (proposta)	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 09:43:27	61,90 (proposta)	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:40:59	61,80	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:44:47	61,70	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:46:00	61,50	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido



19/08/2021 - 13:46:10	61,00	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:47:45	60,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:47:55	59,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:49:14	59,80	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:49:23	59,70	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:50:42	59,50	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:50:52	59,00	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:51:46	58,90	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:52:08	58,50	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:52:34	58,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:53:00	57,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:53:55	57,80	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:54:04	57,70	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:54:37	57,50	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:54:44	57,40	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:54:59	57,30	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:55:18	57,20	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:55:40	57,10	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:55:48	57,00	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:56:13	56,90	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:56:29	56,80	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:57:04	56,70	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:57:09	56,50	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:57:44	56,40	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

19/08/2021 - 13:57:52	56,30	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:58:01	56,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:58:15	55,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:58:29	55,80	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:58:54	55,50	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:59:24	55,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:59:40	54,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:59:58	54,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:00:18	53,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:00:41	53,50	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:00:50	53,40	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:01:14	53,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:01:33	52,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:01:45	51,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:02:04	50,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:02:14	50,50	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:02:25	50,40	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:02:51	50,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:03:05	49,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:03:35	49,50	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:03:57	49,40	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:04:20	49,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:04:27	48,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:04:36	48,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido



19/08/2021 - 14:04:43	47,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:05:03	45,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:05:13	44,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:05:23	44,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:05:34	43,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:05:47	40,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:06:04	39,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:06:30	38,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:06:47	37,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:07:05	37,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:07:18	36,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:07:45	36,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:08:03	35,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:08:17	35,50	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:08:38	35,40	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:08:55	35,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:09:22	34,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:09:34	34,50	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:09:53	34,30	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:10:25	34,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:10:40	33,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:11:06	33,50	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:11:40	33,40	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:11:50	33,30	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials and marks on the right.

19/08/2021 - 14:12:01	33,00	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:12:58	32,50	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:13:23	32,30	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:13:40	32,00	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 14:15:30	31,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 14:16:00	31,50	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido

0009 - Tecido de linho, largura: 1,40 m

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/08/2021 - 16:00:17	34,50 (proposta)	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
18/08/2021 - 16:54:08	34,50 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os incisos I, V, VI e VII. 06/09/2021 13:35:27
18/08/2021 - 20:36:06	34,50 (proposta)	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:43:27	34,40	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os incisos I, V, VI e VII. 06/09/2021 13:35:27
19/08/2021 - 13:44:20	34,30	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:44:35	34,20	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os incisos I, V, VI e VII. 06/09/2021 13:35:27
19/08/2021 - 13:45:07	34,10	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16

0010 - Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 15:36:29	9,90 (proposta)	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
18/08/2021 - 16:00:17	9,90 (proposta)	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
18/08/2021 - 16:54:07	9,90 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os incisos I, V, VI e VII. 06/09/2021 13:35:27
18/08/2021 - 20:36:46	9,90 (proposta)	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:41:15	9,80	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:44:23	9,70	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:46:14	9,50	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido



[Handwritten signature and initials]

19/08/2021 - 13:46:28	9,40	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:46:39	9,30	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.it.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:47:00	9,20	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:47:10	9,10	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.it.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:47:31	9,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:47:44	8,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.it.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:47:57	8,80	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:48:09	8,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:48:21	7,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.it.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:48:50	7,50	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:49:29	7,40	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:49:41	7,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
19/08/2021 - 13:50:54	6,90	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:51:14	6,50	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02

0011 - Voal de malha, largura: 1,50 m, cores diversas

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/08/2021 - 16:54:07	8,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os incisos I, V, VI e VII. 06/09/2021 13:35:27
18/08/2021 - 20:37:31	8,00 (proposta)	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.it.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:44:33	7,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.it.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16

0012 - Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 15:36:52	19,00 (proposta)	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII. 01/09/2021 09:47:02
18/08/2021 - 16:00:17	19,00 (proposta)	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
18/08/2021 - 20:38:00	19,00 (proposta)	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.it.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 09:44:11	19,00 (proposta)	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:41:31	18,90	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido

União - SC
Comissão de Interação
226
17

19/08/2021 - 13:43:09	18,50	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:43:57	18,40	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:44:24	18,00	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:44:37	17,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:44:58	17,50	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:45:46	17,40	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:46:16	17,29	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:46:24	17,10	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:46:46	17,00	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:47:06	16,80	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:47:19	16,70	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:47:38	16,50	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:47:50	16,40	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:48:00	16,00	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:48:15	15,90	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Válido
19/08/2021 - 13:48:25	15,80	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:48:35	15,70	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:48:47	15,60	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:48:55	15,00	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:49:06	14,90	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:49:20	14,50	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:49:38	14,40	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:49:58	14,20	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido
19/08/2021 - 13:50:15	14,10	08.574.064/0001-08 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA	Cancelado - Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ . 01/09/2021 09:48:16
19/08/2021 - 13:50:38	14,00	10.292.359/0001-33 - ROBERTO MISTURA ME	Válido



[Handwritten signature]

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	18/08/2021 - 15:13	IRENE RIGGO SANTIAGO	0000	0000		-	CONTRATO SOCIAL
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	18/08/2021 - 15:14	IRENE RIGGO SANTIAGO	000	0000			SIMPLIFICADA
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	18/08/2021 - 15:16	IRENE RIGGO SANTIAGO	000	0000			FALÊNCIA E CONCORDATA
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	18/08/2021 - 15:17	IRENE RIGGO SANTIAGO	0000	0000		-	CNPJ
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	18/08/2021 - 15:17	IRENE RIGGO SANTIAGO	000	00000			Certidão Negativa de Débitos Estaduais
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	18/08/2021 - 15:17	IRENE RIGGO SANTIAGO	000	0000			Certificado de Regularidade junto ao FGTS
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	18/08/2021 - 15:18	IRENE RIGGO SANTIAGO	000	000		18/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	18/08/2021 - 15:18	IRENE RIGGO SANTIAGO	-	000			Certidão Negativa de Débitos Municipais
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	18/08/2021 - 15:19	IRENE RIGGO SANTIAGO	-	000			Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	18/08/2021 - 15:45	IRENE RIGGO SANTIAGO	0000	-		-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)
ROBERTO MISTURA ME	19/08/2021 - 10:22	ROBERTO MISTURA	102923459000133	união	07/06/2021	-	CONTRATO SOCIAL
ROBERTO MISTURA ME	19/08/2021 - 10:22	ROBERTO MISTURA	102923459000133	estadual	02/06/2021	02/09/2021	SIMPLIFICADA
ROBERTO MISTURA ME	19/08/2021 - 10:23	ROBERTO MISTURA	102923459000133	união	28/07/2021	28/09/2021	FALÊNCIA E CONCORDATA
ROBERTO MISTURA ME	19/08/2021 - 10:24	ROBERTO MISTURA	102923459000133	união	29/06/2021	-	CNPJ
ROBERTO MISTURA ME	19/08/2021 - 10:29	ROBERTO MISTURA	102923459000133	estadual	08/07/2021	04/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
ROBERTO MISTURA ME	19/08/2021 - 10:32	ROBERTO MISTURA	102923459000133	fgts	09/08/2021	07/09/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
ROBERTO MISTURA ME	19/08/2021 - 10:33	ROBERTO MISTURA	102923459000133	cmdt	07/07/2021	02/01/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
ROBERTO MISTURA ME	19/08/2021 - 10:34	ROBERTO MISTURA	-	municipal	15/07/2021	15/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ROBERTO MISTURA ME	19/08/2021 - 10:34	ROBERTO MISTURA	-	união	11/05/2021	07/11/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
ROBERTO MISTURA ME	19/08/2021 - 10:58	degiss	10292359000133	-	19/08/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões
Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/09/2021 - 14:10	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
19/08/2021 - 13:31:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/08/2021 - 13:32:28	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto



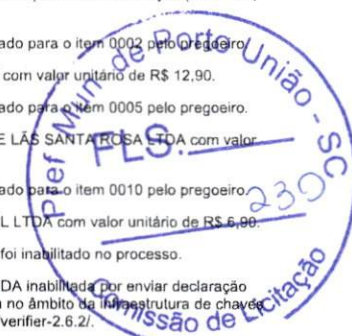
Handwritten signatures and initials in blue ink.

19/08/2021 - 13:32:28	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/08/2021 - 13:32:28	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
19/08/2021 - 13:32:28	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/08/2021 - 13:32:46	Pregoeiro	Boa tarde licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:
19/08/2021 - 13:32:58	Pregoeiro	POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
19/08/2021 - 13:33:08	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação;
19/08/2021 - 13:33:17	Pregoeiro	Caso seja declarado vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis;
19/08/2021 - 13:33:26	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital;
19/08/2021 - 13:33:36	Pregoeiro	Um ótimo pregão eletrônico a todos!
19/08/2021 - 13:35:01	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/08/2021 - 13:35:02	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
19/08/2021 - 13:35:03	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
19/08/2021 - 13:35:04	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
19/08/2021 - 13:35:05	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
19/08/2021 - 13:35:06	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
19/08/2021 - 13:35:06	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
19/08/2021 - 13:35:07	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
19/08/2021 - 13:35:08	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
19/08/2021 - 13:35:12	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
19/08/2021 - 13:35:17	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
19/08/2021 - 13:35:19	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
19/08/2021 - 13:45:47	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/08/2021 - 13:46:39	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
19/08/2021 - 13:47:44	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
19/08/2021 - 13:47:58	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
19/08/2021 - 13:51:18	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
19/08/2021 - 13:51:18	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
19/08/2021 - 13:52:33	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
19/08/2021 - 13:52:39	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
19/08/2021 - 13:52:47	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
19/08/2021 - 13:53:14	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
19/08/2021 - 13:53:33	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
19/08/2021 - 14:18:04	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
19/08/2021 - 14:18:39	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 3,20.
19/08/2021 - 14:18:39	Sistema	O item 0002 teve como arrematante BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 12,00.
19/08/2021 - 14:18:39	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME - ME com valor unitário de R\$ 17,70.
19/08/2021 - 14:18:39	Sistema	O item 0004 teve como arrematante Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME - ME com valor unitário de R\$ 19,50.
19/08/2021 - 14:18:39	Sistema	O item 0005 teve como arrematante BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 14,00.
19/08/2021 - 14:18:39	Sistema	O item 0006 teve como arrematante DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 17,90.
19/08/2021 - 14:18:39	Sistema	O item 0007 teve como arrematante DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 3,07.
19/08/2021 - 14:18:39	Sistema	O item 0008 teve como arrematante DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 31,50.
19/08/2021 - 14:18:39	Sistema	O item 0009 teve como arrematante COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 34,10.
19/08/2021 - 14:18:39	Sistema	O item 0010 teve como arrematante BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 6,50.
19/08/2021 - 14:18:39	Sistema	O item 0011 teve como arrematante COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 7,90.
19/08/2021 - 14:18:39	Sistema	O item 0012 teve como arrematante COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 13,90.

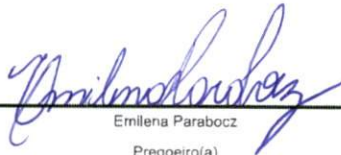


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'FLS.' and '229'.

19/08/2021 - 14:18:40	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
19/08/2021 - 14:18:57	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 19/08/2021 às 16:18.
19/08/2021 - 14:19:16	Pregoeiro	Olá fornecedores, analisem seus lances e vejam a possibilidade de ofertar lance com menor valor, tomando cautela para que o preço fique exequível. Desde já agradeço!!!
19/08/2021 - 14:20:27	F. DARU INDUSTRIA TE...	Negociação Item 0006: Senhor(a) Pregoeiro (a) estamos em nosso limite ,foi bem disputado, favor considerar o nosso ultimo lance.
19/08/2021 - 14:20:42	F. DARU INDUSTRIA TE...	Documentação Item 0007: Senhor(a) Pregoeiro (a) estamos em nosso limite ,foi bem disputado, favor considerar o nosso ultimo lance.
19/08/2021 - 14:20:49	F. DARU INDUSTRIA TE...	Documentação Item 0008: Senhor(a) Pregoeiro (a) estamos em nosso limite ,foi bem disputado, favor considerar o nosso ultimo lance.
19/08/2021 - 14:21:13	F. DARU INDUSTRIA TE...	Negociação Item 0001: Senhor(a) Pregoeiro (a) estamos em nosso limite ,foi bem disputado, favor considerar o nosso ultimo lance.
19/08/2021 - 14:22:22	F. DARU INDUSTRIA TE...	Negociação Item 0008: Senhor(a) Pregoeiro (a) estamos em nosso limite ,foi bem disputado, favor considerar o nosso ultimo lance.
19/08/2021 - 14:22:43	F. DARU INDUSTRIA TE...	Negociação Item 0007: Senhor(a) Pregoeiro (a) estamos em nosso limite ,foi bem disputado, favor considerar o nosso ultimo lance.
19/08/2021 - 14:24:53	Sistema	O item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 17,60.
19/08/2021 - 14:25:08	Sistema	O item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 19,40.
19/08/2021 - 14:26:07	F. COMÉRCIO DE LINHA...	Negociação Item 0009: Já ofertamos nossos melhores valores.
19/08/2021 - 14:51:38	F. BEATRIZ SULZBACH ...	Negociação Item 0002: BOA TARDE. ESTE É NOSSO MENOR VALOR
19/08/2021 - 14:51:45	F. BEATRIZ SULZBACH ...	Negociação Item 0005: BOA TARDE. ESTE É NOSSO MENOR VALOR
19/08/2021 - 14:51:54	F. BEATRIZ SULZBACH ...	Negociação Item 0010: BOA TARDE. ESTE É NOSSO MENOR VALOR
19/08/2021 - 14:52:26	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
19/08/2021 - 14:52:32	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
19/08/2021 - 14:52:37	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
19/08/2021 - 14:58:34	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
19/08/2021 - 15:23:32	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
19/08/2021 - 15:23:45	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
19/08/2021 - 15:23:56	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
19/08/2021 - 15:24:06	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
19/08/2021 - 15:28:05	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
19/08/2021 - 15:28:27	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
19/08/2021 - 16:28:40	Pregoeiro	Informo que a documentação de habilitação será analisada pela comissão de licitação e logo haverá movimentação no processo.
01/09/2021 - 09:47:02	Sistema	O fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI foi inabilitado no processo.
01/09/2021 - 09:47:02	Sistema	Motivo: Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) faltando os incisos I, III, V, VI, VII e VIII.
01/09/2021 - 09:47:02	Sistema	O fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
01/09/2021 - 09:47:02	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ROBERTO MISTURA ME com valor unitário de R\$ 12,90.
01/09/2021 - 09:47:02	Sistema	O fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
01/09/2021 - 09:47:02	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA com valor unitário de R\$ 14,90.
01/09/2021 - 09:47:02	Sistema	O fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
01/09/2021 - 09:47:02	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA com valor unitário de R\$ 6,90.
01/09/2021 - 09:48:16	Sistema	O fornecedor COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA foi inabilitado no processo.
01/09/2021 - 09:48:16	Sistema	Motivo: Empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) com assinatura indeterminada, conforme consulta no âmbito da infraestrutura de dados públicas (ICP-Brasil) diretamente no site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/ .
01/09/2021 - 09:48:16	Sistema	O fornecedor COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
01/09/2021 - 09:48:16	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA com valor unitário de R\$ 15,80.
01/09/2021 - 09:48:16	Sistema	O fornecedor COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
01/09/2021 - 09:48:16	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante SILVENINA UNIFORMES LTDA com valor unitário de R\$ 34,20.
01/09/2021 - 09:48:16	Sistema	O fornecedor COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
01/09/2021 - 09:48:16	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante SILVENINA UNIFORMES LTDA com valor unitário de R\$ 8,00.
01/09/2021 - 09:48:16	Sistema	O fornecedor COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
01/09/2021 - 09:48:16	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante ROBERTO MISTURA ME com valor unitário de R\$ 14,00.
01/09/2021 - 09:50:15	Sistema	O fornecedor Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME foi inabilitado no processo.
01/09/2021 - 09:50:15	Sistema	Motivo: Empresa Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME inabilitada por enviar Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) sem autenticação, conforme exigência do item 10.3 do edital.
01/09/2021 - 09:50:15	Sistema	O fornecedor Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
01/09/2021 - 09:50:15	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA com valor unitário de R\$ 17,85.



01/09/2021 - 09:50:15	Sistema	O fornecedor Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
01/09/2021 - 09:50:15	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA com valor unitário de R\$ 20,00.
06/09/2021 - 13:35:27	Sistema	O fornecedor SILVENINA UNIFORMES LTDA foi inabilitado no processo.
06/09/2021 - 13:35:27	Sistema	Motivo: Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra j) sem assinatura digital conforme exigência do item 10.4 do edital e também a declaração está incompleta, faltando os Incisos I, V, VI e VII.
06/09/2021 - 13:35:27	Sistema	O fornecedor SILVENINA UNIFORMES LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
06/09/2021 - 13:35:27	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA com valor unitário de R\$ 34,50.
06/09/2021 - 13:35:27	Sistema	O fornecedor SILVENINA UNIFORMES LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
06/09/2021 - 13:39:58	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
06/09/2021 - 13:39:58	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
06/09/2021 - 13:39:58	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
06/09/2021 - 13:39:58	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
06/09/2021 - 13:39:58	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
06/09/2021 - 13:39:58	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
06/09/2021 - 13:39:58	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
06/09/2021 - 13:39:58	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
06/09/2021 - 13:39:58	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
06/09/2021 - 13:40:10	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ROBERTO MISTURA ME.
06/09/2021 - 13:40:10	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ROBERTO MISTURA ME.
06/09/2021 - 13:40:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 06/09/2021 às 14:10.
06/09/2021 - 14:17:32	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.


 Emilena Parabocz
 Pregoeiro(a)


 Genesica de Fátima Przybysz
 Apoio


 Rafael Sampaio Santos
 Apoio


 Rayllana Evelyn Fort Larsen
 Apoio


 Rudi Mauri Feix Junior
 Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 088/2021

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 3,80
Valor Final: 3,20
Valor Total: 3.200,00
Adjudicado em: 23/09/2021 - 13:45:32
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (37.020.966/0001-09)
Modelo: Conforme Edital

Item: 0002
Descrição: Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 14,00
Valor Final: 12,90
Valor Total: 3.870,00
Adjudicado em: 23/09/2021 - 13:45:32
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: ROBERTO MISTURA ME (10.292.359/0001-33)
Modelo: janom

Item: 0003
Descrição: Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 22,00
Valor Final: 17,85
Valor Total: 5.355,00
Adjudicado em: 23/09/2021 - 13:45:32
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (37.020.966/0001-09)
Modelo: Conforme Edital

Item: 0004
Descrição: Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 22,00
Valor Final: 20,00
Valor Total: 6.000,00
Adjudicado em: 23/09/2021 - 13:45:32
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (37.020.966/0001-09)
Modelo: Conforme Edital

Item: 0005
Descrição: Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 20,00
Valor Final: 15,80
Valor Total: 6.320,00
Adjudicado em: 23/09/2021 - 13:45:32
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (37.020.966/0001-09)
Modelo: Conforme Edital

Item: 0006
Descrição: Tecido atalhado, largura: 1,40 m, cor branca
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 25,90



Valor Final: 17,90
Valor Total: 7.160,00
Adjudicado em: 23/09/2021 - 13:45:32
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (37.020.966/0001-09)
Modelo: Conforme Edital

Item: 0007
Descrição: Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 5,90
Valor Final: 3,07
Valor Total: 614,00
Adjudicado em: 23/09/2021 - 13:45:32
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (37.020.966/0001-09)
Modelo: Conforme Edital

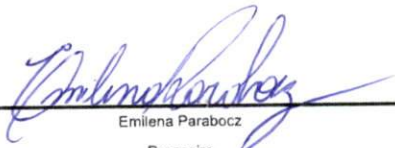
Item: 0008
Descrição: Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 61,90
Valor Final: 31,50
Valor Total: 1.575,00
Adjudicado em: 23/09/2021 - 13:45:32
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (37.020.966/0001-09)
Modelo: Conforme Edital

Item: 0009
Descrição: Tecido de linho, largura: 1,40 m
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 34,50
Valor Final: 34,50
Valor Total: 1.725,00
Adjudicado em: 23/09/2021 - 13:45:32
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (37.020.966/0001-09)
Modelo: Conforme Edital

Item: 0010
Descrição: Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 9,90
Valor Final: 6,90
Valor Total: 345,00
Adjudicado em: 23/09/2021 - 13:45:32
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (37.020.966/0001-09)
Modelo: Conforme Edital

Item: 0012
Descrição: Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 19,00
Valor Final: 14,00
Valor Total: 7.000,00
Adjudicado em: 23/09/2021 - 13:45:32
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: ROBERTO MISTURA ME (10.292.359/0001-33)
Modelo: plático




Emilena Parabocz
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 088/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 3,80
Valor Final: 3,20
Valor Total: 3.200,00
Situação: Homologado em 23/09/2021 13:53:38 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Modelo: Conforme Edital

Item: 0002
Descrição: Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 14,00
Valor Final: 12,90
Valor Total: 3.870,00
Situação: Homologado em 23/09/2021 13:53:38 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: ROBERTO MISTURA ME
Modelo: janom

Item: 0003
Descrição: Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 22,00
Valor Final: 17,85
Valor Total: 5.355,00
Situação: Homologado em 23/09/2021 13:53:38 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Modelo: Conforme Edital

Item: 0004
Descrição: Fleece microfibra, largura: 2.20 m, cores neutras
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 22,00
Valor Final: 20,00
Valor Total: 6.000,00
Situação: Homologado em 23/09/2021 13:53:38 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Modelo: Conforme Edital

Item: 0005
Descrição: Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 20,00
Valor Final: 15,80
Valor Total: 6.320,00
Situação: Homologado em 23/09/2021 13:53:38 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Modelo: Conforme Edital

Item: 0006
Descrição: Tecido atalhado, largura: 1,40 m, cor branca
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 25,90
Valor Final: 17,90
Valor Total: 7.160,00
Situação: Homologado em 23/09/2021 13:53:38 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Modelo: Conforme Edital




Item: 0007
Descrição: Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 5,90
Valor Final: 3,07
Valor Total: 614,00
Situação: Homologado em 23/09/2021 13:53:38 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Modelo: Conforme Edital

Item: 0008
Descrição: Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 61,90
Valor Final: 31,50
Valor Total: 1.575,00
Situação: Homologado em 23/09/2021 13:53:38 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Modelo: Conforme Edital

Item: 0009
Descrição: Tecido de linho, largura: 1,40 m
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 34,50
Valor Final: 34,50
Valor Total: 1.725,00
Situação: Homologado em 23/09/2021 13:53:38 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Modelo: Conforme Edital

Item: 0010
Descrição: Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 9,90
Valor Final: 6,90
Valor Total: 345,00
Situação: Homologado em 23/09/2021 13:53:38 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Modelo: Conforme Edital

Item: 0012
Descrição: Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência: 19,00
Valor Final: 14,00
Valor Total: 7.000,00
Situação: Homologado em 23/09/2021 13:53:38 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: ROBERTO MISTURA ME
Modelo: platco


ELISEU MIBACH
Autoridade Competente



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.292.359/0001-33

Razão Social: ROBERTO MISTURA ME

Endereço: RUA GIRASSOL 145 / CENTRO / GUATAMBU / SC / 89817-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021

Certificação Número: 2021091600590312467440

Informação obtida em 23/09/2021 14:02:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.020.966/0001-09

Razão Social: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço: AV BRASIL 7224 ANDAR 1 SALA 105 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2021 a 07/10/2021

Certificação Número: 2021090802051668434643

Informação obtida em 23/09/2021 14:03:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROBERTO MISTURA**
CNPJ/CPF: **10.292.359/0001-33**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140106767370
Data de emissão: 05/08/2021 15:17:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 04/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 248/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2021

Aos 23 dias do mês de setembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de tecidos** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Daru Indústria Têxtil LTDA**, CNPJ/MF 37.020.966/0001-09, sediada na Avenida Brasil, nº 7224, 1º Andar, Sala 105, bairro Centro, município de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.810-000, telefone (45) 99909-9584, e-mail darutextil@gmail.com / pregoesdarutextil@gmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sra. Irene Riggo Santiago (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 088/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 225/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de tecidos** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021** e dos anexos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 248/2021

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas.	Própria	1.000	MT	3,20	3.200,00
03	Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir .	Própria	300	MT	17,85	5.355,00
05	Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas.	Própria	400	MT	15,80	6.320,00
06	Tecido atalhado, largura: 1,40 m, cor branca	Própria	400	M	17,90	7.160,00
07	Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca.	Própria	200	M	3,07	614,00
08	Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas.	Própria	50	M	31,50	1.575,00
10	Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas.	Própria	50	M	6,90	345,00

Valor total: R\$ 24.569,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situada na Rua Sete de Setembro, nº 528, centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da contratada a entrega.

3.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.4 É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.5 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.



IRENE RIGGO
SANTIAGO:74027573900

Assinado de forma digital por
IRENE RIGGO
SANTIAGO:74027573900
Dados: 2021.10.04 15:01:29 -03'00'

2



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 248/2021

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes na execução desta Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar as seguintes dotações:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-3195 – Aplicações Diretas
Cód. 105*

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

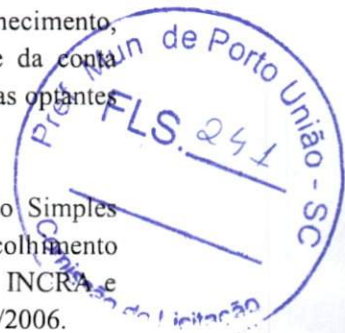
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.



Cui



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 248/2021

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8. É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.



IRENE RIGGO
SANTIAGO:74027573900

Assinado de forma digital por IRENE
RIGGO SANTIAGO:74027573900
Dados: 2021.10.04 15:01:48 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 248/2021

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 088/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.



10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 248/2021

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 088/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão



IRENE RIGGO
SANTIAGO:74027573
900

Assinado de forma digital por
IRENE RIGGO
SANTIAGO:74027573900
Dados: 2021.10.04 15:02:08 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 248/2021

dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 23 de setembro de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

IRENE RIGGO
SANTIAGO:740275
73900

Assinado de forma digital por
IRENE RIGGO
SANTIAGO:74027573900
Dados: 2021.10.04 15:02:17
-03'00'

Daru Indústria Têxtil LTDA
FORNECEDOR





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 249/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA ROBERTO MISTURA ME, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2021

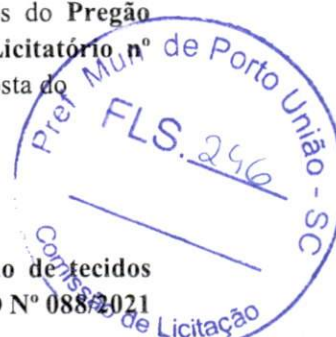
Aos 23 dias do mês de setembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de tecidos** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Roberto Mistura ME**, CNPJ/MF 10.292.359/000133, sediada na Rua Girassol, nº 145, bairro Centro-Sede, município de Guatambú, estado de Santa Catarina, CEP 89.817-000, telefone (49) 3336-0290, e-mail robertomistura@hotmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sr. Roberto Mistura (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 088/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 225/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de tecidos** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 249/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m	Janon	300	MT	12,90	3.870,00
12	Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm	Plaastco	500	MT	14,00	7.000,00

Valor total: R\$ 10.870,00 (dez mil, oitocentos e setenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almojarifado, situada na Rua Sete de Setembro, nº 528, centro, Porto União/SC, CEP 89.400000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da contratada a entrega.

3.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.4 É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.5 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes na execução desta Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-3195 – Aplicações Diretas
Cód. 105





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 249/2021

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho). 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

Cu

Porto União - SC
ELIS. 248
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 249/2021

- 8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.
- 8.8. É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 088/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 249/2021

de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado, ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.



Lu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 249/2021

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 088/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 249/2021

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 23 de setembro de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO
MISTURA:0600005
6907

Assinado de forma digital por
ROBERTO
MISTURA:06000056907
Dados: 2021.10.05 13:31:57
-03'00'

Roberto Mistura ME
FORNECEDOR



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	05/10/2021 17:09:03 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	249 ROBERTO MISTURA ME.pdf

▼ Assinatura por CN=ROBERTO MISTURA:06000056907, OU=presencial. OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=83310904000140, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Porto União

PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 248/2021

Publicação Nº 3322217

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA de Registro de Preços 248/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021
Processo LICITATÓRIO nº 225/2021

Aos 23 dias do mês de setembro de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de tecidos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Daru Indústria Têxtil LTDA, CNPJ/MF 37.020.966/0001-09, sediada na Avenida Brasil, nº 7224, 1º Andar, Sala 105, bairro Centro, município de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.810-000, telefone (45) 99909-9584, e-mail darutextil@gmail.com / pregoesdarutextil@gmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. Irene Riggo Santiago (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 088/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 225/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tecidos constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TNT, Gramatura 60, largura: 1,40, cores diversas.	Própria	1.000	MT	3,20	3.200,00
03	Percal 100% algodão, largura: 2,60 m, cor a definir .	Própria	300	MT	17,85	5.355,00
04	Fleece microfibra, largura: 2,20 m, cores neutras.	Própria	300	M	20,00	6.000,00
05	Tricoline estampado 100% algodão, largura: 1,40 m, diversas estampas.	Própria	400	MT	15,80	6.320,00
06	Tecido atalhado, largura: 1,40 m, cor branca	Própria	400	M	17,90	7.160,00
07	Tecido para pano de prato, largura: 0,70 m, cor branca.	Própria	200	M	3,07	614,00
08	Tecido orlon (moletinho), largura: 1,50 m, cores diversas.	Própria	50	M	31,50	1.575,00
10	Tecido oxford, largura: 1,50 m, cores diversas.	Própria	50	M	6,90	345,00

Valor total: R\$ 30.569,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta e nove reais)

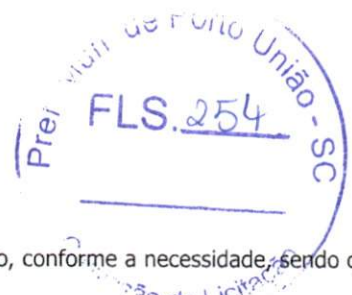
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situada na Rua Sete de Setembro, nº 528, centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000,



de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da contratada a entrega.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes na execução desta Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-3195 – Aplicações Diretas
Cód. 105

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).
6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

5.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.



8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 088/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

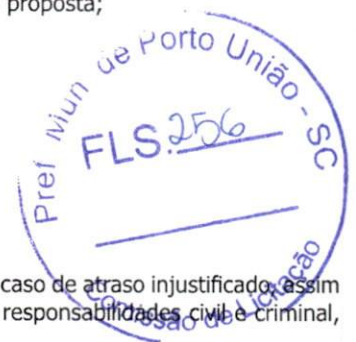
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 088/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 23 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

Daru Indústria Têxtil LTDA
FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 249/2021

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA de Registro de Preços 249/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA ROBERTO MISTURA ME, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021
Processo LICITATÓRIO nº 225/2021

Aos 23 dias do mês de setembro de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de tecidos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Roberto Mistura ME, CNPJ/MF 10.292.359/0001-33, sediada na Rua Girassol, nº 145, bairro Centro-Sede, município de Guatambú, estado de Santa Catarina, CEP 89.817-000, telefone (49) 3336-0290, e-mail robertomistura@hotmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Roberto Mistura (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 088/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 225/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tecidos constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Algodão cru, largura: no mínimo 1,60 m	Janon	300	MT	12,90	3.870,00
12	Plástico PVC transparente, largura: 1,40 m, espessura: 0,20 mm	Plaastco	500	MT	14,00	7.000,00

Valor total: R\$ 10.870,00 (dez mil, oitocentos e setenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situada na Rua Sete de Setembro, nº 528, centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da contratada a entrega.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes na execução desta Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo utilizar as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
 Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
 Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
 Modalidade 3390-3195 – Aplicações Diretas
 Cód. 105

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.



6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8. É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 088/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

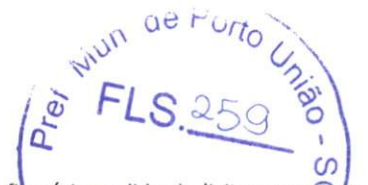
9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;



- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 088/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 23 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Mistura ME
FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 250/2021

Publicação Nº 3322639

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA de Registro de Preços 250/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA UNI-TURBOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 005/2021

Publicação Nº 3322284

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 130F890D0C8D01EC4DCEB0258377088F2D8D88FF

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 196/2021.
Concorrência 005/2021.

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Engemass Engenharia e Construção EIRELI.
Código registro TCE: 130F890D0C8D01EC4DCEB0258377088F2D8D88FF

Porto União SC, 27 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3322614

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 024/2021 - EDUCAÇÃO
Pregão Eletrônico 010/2021

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
Código registro TCE: 742AFB1B7F27F52EEF50AFBC282DC6A063C27E9F

Porto União SC, 23 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3322696

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) CCA33E294C15B178FD920EA227039E62B4003ACD

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 028/2021 - EDUCAÇÃO
Pregão Eletrônico 014/2021

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: SCHEILA APARECIDA WEISS
Código registro TCE: CCA33E294C15B178FD920EA227039E62B4003ACD

Porto União SC, 27 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021 - EXCLUSIVO ME-EPP-MEI**

Publicação Nº 3322211

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 225/2021 - Registro de Preços
Pregão Eletrônico 088/2021 - Exclusivo ME-EPP-MEI.

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Daru Indústria Têxtil Ltda e Roberto Mistura ME.
Código registro TCE: C1920E722C1A6E71B48AB9DEC4A9B892ECF61A65

Porto União SC, 23 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2021 - UASG 453230

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 312/2021, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de água mineral natural sem gás e galões de água mineral para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor global, qual seja: AAAB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 20.517,60.

Joinville/SC, 29 de setembro de 2021.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento
SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE JOINVILLE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 183/2020 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: AZ CONSTRUTORES Ltda, CNPJ nº 73.461.170/0001-47; Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Aventureiro II, (CP 172/2019) ACRESCER QUANTITATIVAMENTE em 9,9839% do valor total do contrato, equivalente ao valor de R\$ 221.126,12. Ass.: 17/09/2020; Verba: 739. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal da Saúde e Fabricio da Rosa, Diretor Administrativo e Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº CR05/2021. PROCESSO Nº 65/2021.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas especializadas, para prestação de Serviços de Nutricionista para coordenação e direção do setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal Santo Antônio, conforme Termo de Referência ANEXO I deste Edital. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24 de Setembro de 2021. LICITANTES HOMOLOGADOS: ANDRÉIA KELLEN FRANCISQUINI MOTA - CPF: 074.***.909-12

Lebon Régis, 24 de setembro de 2021.
LEONIRO DA SILVA PAHL
Presidente do HMSA.

AVISO RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2021 Dispensa de Licitação por Justificativa Nº DL05/2021 O MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, através do presidente da Comissão de Licitações conforme decreto nº033/2021, no uso de suas atribuições legais faz publicar a retificação do processo em epígrafe.

ONDE LIA-SE valor de R1.884,45 (cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). De acordo com publicações anteriores DOU Nº 2, DOE Nº 768232, DOM Nº 3315941, publicadas em 28-09/2021. LEIA-SE 53.651,86 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Lebon Régis, 30 de setembro de 2021
ISAIAS TOMCHAK LEFFER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: NOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO ENSINO REGULAR DA REDE MUNICIPAL PARA OS ANOS LETIVOS 2022 E 2023. Disputa de Lances/Data/hora: 18/10/2021 às 08h30. Recebimento de propostas até às 08h00min, no endereço eletrônico www.bll.org.br. 17/10/2021 Informações: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br Fone (47) 3655-1111. Cópia do edital no Site www.majorvieira.sc.gov.br/ Adilson Liszczkowski. Prefeito Municipal.

Major Vieira/SC, 30 de setembro de 2021.
ADILSON LISZCKOVSKI.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

Processo licitatório nº 0088/2021

Objeto: A presente licitação COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de um conjunto de brinquedos em Plástico Rotomoldado, contendo 05 Plataformas, tudo conforme anexo I - Termo de referência do edital. Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes será no dia 15/10/2021, às 14:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC, CEP 89663-000. Julgamento: menor preço por item, com entrega imediata. Pedidos do Edital: licitacao2@ouro.sc.gov.br/ www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 30/09/2021. Registrado no TCE: FB48EBC8FF1B8AE086D080F6997725522478C513

EDINEIA RECH SCHLINDWEIN
Secretária Municipal da Educação, cultura e Desporto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021
Retificado

PMPB. Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de equipamentos de resgate veicular e materiais de atendimento pré-hospitalar para uso do corpo de bombeiros militar de Santa Catarina lotado neste município. Licitação necessária para suprir as necessidades desta OABM tendo em vista a grande demanda de atendimento das referidas ocorrências, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até as 08h30min do dia 18/10/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

MULTIENIDADES. MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, compreendendo montagem, desmontagem e manutenção diária, atendendo as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital. Data e local de entrega: Até as 08h30min do dia 18/10/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços 248/2021

Partes: Município de Porto União e Daru Indústria Têxtil Ltda
Objeto: aquisição de tecidos.
Valor: R\$ 30.569,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 088/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços 249/2021

Partes: Município de Porto União e Roberto Mistura ME
Objeto: aquisição de tecidos.
Valor: R\$ 10.870,00 (dez mil, oitocentos e setenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 088/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços 251/2021

Partes: Município de Porto União e Cepalab Laboratórios Ltda
Objeto: aquisição de teste rápido para detecção Covid-19.
Valor: R\$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 101/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021

Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção Eireli.
Objeto: Recuperação de vias da Área Industrial de Porto União, sendo recapeamento asfáltico do acesso e pavimentação de vias do Distrito Industrial, incluindo material e mão de obra, conforme Convênio 2021TR000359 entre o município de Porto União e o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.
Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Concorrência 005/2021, Lei 8.666/93. Código registro TCE: 21FFDB4C22C8634588BD8173012F9F07648769BC

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 157/2021

Partes: Município de Porto União e Cristian Fabiano Soares 08996139939.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e instalação de coberturas na Unidade de Saúde Central.
Valor: valor total de R\$ 40.848,66 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 06 (seis) meses.
Código registro TCE: BB8EE073AFBEFF0453E7E921CCE70609174E90F7
Base legal: Pregão Eletrônico 104/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

Partes: Município de Porto União e Pontamed Farmacêutica LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Exclui-se o quantitativo e glosa-se o valor de R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) a aludida Ata de Registro de Preços superior, referente ao item 07 - Aminofilaína 100mg, Quantidade: 30.000, valor unitário: R\$ 0,0450.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021

Partes: Município de Porto União e Soma SC Produtos Hospitalares Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Exclui-se o quantitativo e glosa-se o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a aludida Ata de Registro de Preços superior, referente ao item:
162 - Tiamina, Cloridrato de - 300 mg, Quantidade: 50.000, valor unitário: R\$ 0,2400.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2021

Processo Licitatório 196/2021.
Concorrência 005/2021.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Engemass Engenharia e Construção EIRELI.
Código registro TCE: 130F890D0C8D01EC4DCBE0258377088F2D8D88FF

Porto União - SC, 27 de setembro de 2021.

ELISEU MIBACH.
Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Pregão Eletrônico Nº 101/2021 - COVID

Processo Licitatório 245/2021 - Registro de Preços
Pregão Eletrônico 101/2021 - COVID
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Cepalab Laboratórios Ltda.
Código registro TCE: 689A3D48E02BCF931C0576D04ACEA68CD423939

Porto União - SC, 28 de setembro de 2021.

ELISEU MIBACH.

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Licitatório 248/2021 Pregão Eletrônico 104/2021

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Cristian Fabiano Soares 08996139939.
Código registro TCE: CC6CDC21B84D8F46CA7A5512B0B94C02B1363FA

Porto União - SC, 29 de setembro de 2021.

ELISEU MIBACH.



DESPACHO DO PREFEITO

Processo Licitatório 225/2021 - Registro de Preços
Pregão Eletrônico 088/2021 - Exclusivo ME-EPP-MEI
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Daru Indústria Têxtil Ltda e Roberto Mistura ME.
Código registro TCE: C1920E722C1A6E71B48AB9DEC4A98892ECF61A65

Porto União - SC, 23 de setembro de 2021.
ELISEU MIBACH.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório 263/2021
Retificação de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021
Codigo registro TCE: DA0DB3A7395403D91F83BD8F54F0D63D3C36AED7
Que se faz aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021, onde a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo nº. 263/2021 foi publicado no Diário Oficial da União Seção 3, Nº 181 do dia 23 de setembro de 2021, com divergência do preço, retificando-se o referido instrumento na forma abaixo:
Onde se lê:
"Processo Licitatório nº 263/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021
Do Preço: O valor estimado da contratação de tais serviços obedecerá a um limite orçamentário - financeiro de até R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) mensais rateados entre os possíveis credenciados, considerando a tabela de valores definidas pelo SUS/Ministério da Saúde."
Leia-se:
"Processo Licitatório nº 263/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021
Do Preço: O valor estimado da contratação de tais serviços obedecerá a um limite orçamentário - financeiro de até R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) mensais rateados entre os possíveis credenciados, considerando a tabela de valores definidas pelo SUS/Ministério da Saúde."
As demais informações permanecem inalteradas.

Porto União, 30 de setembro de 2021.
LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

Torna público, que fará realizar no dia 15/10/2021 às 09:00h a licitação na modalidade de contratação de empresa para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e peças elétricas originais, genuínas e pneus para veículos e vans da frota municipal e seus Fundos Municipais, com prestação de serviços mecânicos, elétricos, conforme termo de referência em anexo, do tipo "maior percentual de desconto por lote", equivalente ao menor preço. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leão Dehon, 50, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00h às 12:00h. Maiores informações: pelo fone/fax (47) 3362-1108, com Departamento de Compras e Licitação

EM, 28 de setembro de 2021.
CELSO AUGUSTO VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº.: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 72/2021.
Contratante.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada.: URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA ME
Objeto.....: Altera a Cláusula Quinta do Contrato. Vigência.....: Até 17/09/2021
Licitação.....: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 21/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 72/2021.
Contratante.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada.: URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA ME
Objeto.....: Prorrogação de prazo. Vigência.....: Até 17/09/2021
Licitação.....: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 21/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº.: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 72/2021
Contratante.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada.: URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA ME
Objeto.....: Prorrogação de prazo. Vigência.....: Até 17/10/2021
Licitação.....: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 21/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL Contrato Nº.: 72/2021.
Contratante.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada.: URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA ME
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL P/EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, NA RUA SANTA CATARINA, DO BAIRRO SANTA INÊS-QUILOMBO/SC, COM ÁREA TOTAL DE 990m², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO QUANTITATIVO E FINANCEIRO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO DO MUNICÍPIO EM ANEXO. Vigência.....: Até 18/08/2021
Licitação.....: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 21/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2019. OBJETO: Supressão de valores de alguns itens da planilha orçamentária que não foram executados ou executados parcialmente. CONTRATADO: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA. VALOR: Supressão de R\$ 189.183,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e três reais). DATA DO ADITIVO: 30/09/2021. VIGÊNCIA: inalterada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

DESPACHO DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, designados através da nº 15.075 de 15 de janeiro de 2021, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. ADJUDICO O processo licitatório nº 071-2021, modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação das Ruas Givaldo Nunes de Mota, Prefeito José Schmidt e Valdomiro Ferreira da Rocha, neste Município, devidamente descritas no Projeto Executivo e Memorial Descritivo; a empresa EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADMIRAR LTDA - EIRELI, com o valor total de R\$ 467.537,79 (quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) de conformidade com a Ata anexa

São Francisco do Sul, 14 de setembro de 2021
GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO

DESPACHO DO PREFEITO

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, designados através da nº 15.075 de 15 de janeiro de 2021, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Homologo O processo licitatório nº 071-2021, modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação das Ruas Givaldo Nunes de Mota, Prefeito José Schmidt e Valdomiro Ferreira da Rocha, neste Município, devidamente descritas no Projeto Executivo e Memorial Descritivo; a empresa EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADMIRAR LTDA - EIRELI, com o valor total de R\$ 467.537,79 (quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) de conformidade com a Ata anexa

São Francisco do Sul, 14 de setembro de 2021
GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021.

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS PARA ATENDER OS TRABALHADORES QUE ATUAM NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. Data e período da cotação eletrônica: Do dia 01/10/2021 às 18h00min até o dia: 07/10/2021 às 13h00min. Abertura das propostas: 07/10/2021, às 13h00min. Início da disputa: 07/10/2021, às 13h01min via internet, no Endereço Eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: <https://wbc.pmsj.sc.gov.br>, imediatamente após a apuração das propostas. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail pregao@pmsj.sc.gov.br

São José, 30 de setembro de 2021
JULIANA TEREZINHA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021/PMTM

O Município de Treze de Maio/SC, por intermédio do pregoeiro designado, torna público que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, objetivando a aquisição de 3 (três) veículos 0 km para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados até dia 14/10/2021 às 08:00 horas, sendo a abertura da seção 1 (uma) hora após este prazo (horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://bilcompras.com>. Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no site www.trezedemaio.sc.gov.br e <https://bilcompras.com>. Maiores informações sobre o certame pelo e-mail: licitacao@trezedemaio.sc.gov.br ou tel. 48 3625 2100.

Treze de Maio, 30 de setembro de 2021
VOLNEI FREGNANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

TCE/SC D6EB494918831AF8F470126265E5A489887FD63B0
Comunicamos que o edital de Pregão Eletrônico nº 03/2021, expedido pelo Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Educação, cujo objetivo é a aquisição de 2 (dois) veículos automotores zero-quilômetro, Ano/modelo 2021 ou superior, sendo 01 (um) Veículo do tipo Furgão, potência igual ou superior a 115 (CV) e 01 (um) veículo Flex 1.0 ou superior para 5 lugares, potência igual ou superior a 72 (CV), visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Educação do Município de Tubarão /SC, sofreu alteração na especificação do item "2" do Anexo I, bem como, na "Primeira Errata".

Diante do exposto, reabre-se a data para a sessão de abertura do presente processo licitatório, para dia 15/10/2021 às 14:00 horas. A entrega/cadastro dos envelopes será até as 13:30 do mesmo dia.

Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Tubarão/SC, 30 de setembro de 2021.
MAURÍCIO DA SILVA
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2021

Contrato nº 72/2021. Data de Assinatura: 30/09/2021. Processo de Licitação: 50/2021. Tomada de Preço: 06/2021. Contratante: Município de Urussanga/SC. CNPJ: 82.930.181/0001-10. Contratado: BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ/CPF: 13.847.699/0001-71. Quadro de Sócios e Administradores - QSA: Araceli Budni, Sandra Helena Vieira. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias na Área Urbana, Rua Aurélio Trento, Bairro da Figueira, no município de Urussanga/SC, com o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes do projeto básico. Convênio com o Governo Federal Sob o número 884908/2019, Operação 1065175-41, do Programa de Planejamento Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional. Valor Global: R\$ 226.287,08.

